Anno XXVI. Sexta-feira 15 de Março de 1850. N. 62.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.°, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 5, ás 5 h. e 46 m. da t.
Nova a 13, ás 8 h. e 57 m. da t.
Cresc. a 12, ás 1 h. e 38 m. da m.
Cheia a 27, ás 9 h. e 7 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*)		4$000
Por seis mezes	»	8$000
Por um anno	»	15$000

DIAS DA SEMANA.

11 Seg. S. Candido. Fer. para os neg. forenses.
12 Terç. S. Gregorio. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
13 Quart. S. Eufrazia. Aud. do J. da 2. v. do civel.
14 Quint. S. Mathildes. Feriado para os negocios forenses.
15 Sext. S. Henrique. Feriado para os negocios forenses.
16 Sab. S. Cyriaco. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
17 Dom. S. Patricio.

CAMBIOS EM 14 DE MARÇO.

Sobre Londres, 28 1/4 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes	....	28$000	a	28$500
Moedas de 6$400 velhas	..	16$600	a	16$800
» de 6$400 novas	..	16$100	a	16$300
» de 4$000	....	9$100	a	9$300
Prata.—Patacões brasileiros	......	1$960	a	1$980
Pesos columnarios	......	1$960	a	1$980
Ditos mexicanos	....	1$800	a	1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

REPUBLICA FRANCEZA.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA.

Sessão de 28 de dezembro.

QUESTAO' DO PRATA.

Entra em discussão o projecto que pede creditos para pagar o subsidio approvado em favor do governo da republica oriental (Mo tevidéo).

O relatorio, redigido por Mr Daru sobre o projeto do governo, analysa as phases successivas da questão do Prata, assim como o tratado concluido ultimamente pelo almirante Le Predour. Depois deste resumo, o relatorio se exprime do modo seguinte :

« Eis-aqui com que condições a paz nos he offerecida. A assembléa bem vê quanto estas condições se apartam dos principios que temos estabelecido e sustentado pelo orgão de cinco negociadores, todos animados do mesmo espirito, e caminhando para o mesmo fim. El'a bem vê que nada temos obtido, e a commissão não teme accrescentar que toda a tentativa de conciliação da nossa parte tem sido, para o dictador, uma occasião e um meio da elevar mais alto as suas pretenções, de fazer novas exigencias. Deveremos acaso aceitar estas condições? Soffrer esse desvio de nossa politica? Ou, pelo contrário, cumpre que nos recusemos a isso? A commissão he de parecer que o governo deve obrar no segundo sentido. No tempo do ultimo ministerio da monarchia, em 1847, o gabinete francez rejeitou o contra-projecto do general Rozas, muito mais vantajoso, ou antes muito menos desvantajoso do que o tratado de Mr. Le-Prédour. Debaixo do governo actual, não podemos resignar-nos a aceitar aquillo mesmo que rejeitamos então como máo. A maioria da commissão pensa que o tratado de Mr. Le Predour he inadmissivel.

« 1.° Porque convém manter no manejo dos negocios esse espirito de consequencia e moderação ao mesmo tempo unico que permitte adquirir uma verdadeira influencia no exterior ;

« 2.° Porque a independencia do estado oriental se acha compromettida pelo reconhecimento real, senão explicito, do general Oribe como chefe do estado de Montevidéo ;

« 3.° Porque não se póde impôr á França a obrigação de desconhecer, como lhe pedem, os principios da liberdade da navegação dos rios, em detrimento do commercio, e em desprezo dos direitos dos estados interessados, notavelmente do Paraguay, o qual, ameaçado em sua independencia, já entrou em luta ;

« 4.° Porque não podemos medir o alcance de clausulas vagas e mal redigidas, cuja execução reserva, segundo todas as apparencias, difficuldades para o futuro.

« No pensar da commissão, a desconsideração, inseparavel de uma mudança de politica tão repentina, comprometteria as nossas relações com todos os estados da America do sul.....

« ..... Dizem-nos que a paz he o primeiro, o maior interesse da França nas duas margens do Prata. Oh! quem contesta isso? Nós sempre quizemos, sempre pedimos esta paz, e o governo oriental a tem sempre aceitado ; só o governo argentino he que á ella se tem opposto, ou pelo menos não tem consentido em tal, senão com as condições que a assembléa sabe, condições inadmissiveis ao vêr da commissão, sustentadas com uma firmeza inabalavel até o presente. Consinta a assembléa nessas condições, e verá o general Rozas apresentar-se em toda a confederação como vencedor da França, seu prestigio augmentará com isso, mas o que será do nosso? Nós faremos com que a confederação fique victoriosa sobre todos os pontos; pôr-nos-hemos em desaccôrdo com os nossos precedentes, e por conseguinte desacreditar-nos-hemos aos olhos daquellas populações. Será por este preço que cremos adquirir a principal cousa de que temos necessidade no Prata como nas outras partes, porém no Prata mais do que em qualquer outra parte, a estima? He assim que cremos fundar um paz duradoura? Não esperemos tal: deste modo teremos uma tregoa, e nada mais, uma paz incerta, precaria, e por isso mesmo esteril.

« Por estas considerações, a commissão he de parecer : Que o estado actual das couzas não póde ser mantido ; que a nossa situação no Prata he onerosa, sem dignidade, e não póde conduzir a resultado algum ; que o projecto de tratado do Sr. almirante Le Predour contém clausulas inadmissiveis; que ha pouca esperança de obter a modificação do mesmo pelo emprego puro e simples das negociações ; que novas moratorias não contribuiriam para elevar nossa autoridade moral, nem nossa influencia ; que he preciso saber tomar um partido : ou abandonar tudo, ou substituir o actual modo de intervenção, o pagamento do subsidio, por um modo de intervenção mais efficaz e differente ; que ao governo toca examinar e decretar as medidas mais conformes ao interesse publico, e dar conta dellas á assembléa. Sób o beneficio destas observações a commissão tem a honra de propôr a casa a concessão dos creditos. (1) »

M. Larabure combate o systema desenvolvido no relatorio, e sustenta o tratado Le Prédour. Procura estabelecer que, no ponto de vista commercial, Montividéo não tem senão uma importancia subordinada ; que por conseguinte a França não tem interesse serio em se empenhar em uma guerra, cujo fim não se póde prever, para assegurar a independencia dessa republica. Quanto a Rozas, segundo o orador, não temos contra elle nenhuma queixa pessoal que chame a intervenção das armas francezas. Desde 1840 nenhum Francez tem sido maltratado em Buenos-Ayres ; pelo contrario, todos teem sido protegidos em suas pessoas e em seus bens. Rozas tambem não tem insultado o nosso pavilhão, em uma palavra, elle não tem commettido contra a França nenhum attentado

Não nego, prosegue o orador, que tera commettido crimes, dos quaes tem de dar contas diante de Deos, diante dos homens, diante da historia.

Uma voz : -- Elle he uma fera.

M Labarure : -- Não tenho a missão, nem a intenção de defendê-lo ; mas, encarando a questão no ponto de vista puramente francez, digo que he sem motivos sufficientes, e sem direito, que temos feito guerra a Rozas.

O rador examina aqui qual seria a situação das tropas que enviassemos em soccorro de Montividéo. Em seu pensar, ellas seriam completamente abandonadas a si mesmas, não encontrariam assistencia efficaz nos bandos indisciplinados que estão ao serviço de Montivideo, e que se compõem em grande parte de aventureiros. (*Rumores.*) E quanto ás provincias submettidas á dominação de Rozas, não era de esperar que la encontrassem auxiliares. Apezar de suas queixas contra o governo do dictador, ellas não hesitariam, em presença de uma invasão estrangeira, em voltar-se contra os invasores, emfim a nossa intervenção armada não deixaria de excitar as susceptibilidades das potencias européas, ou americanas, que teem, como nós, interesses commerciaes nas margens do Prata.

Em resumo, diz o orador, cocluo votando pela adopção dos creditos pedidos, porque a palavra da França esta empenhada. Mas o estado actual das cousas he, segundo julgo, intoleravel. Cumpre pôr termo a isso : só dous partidos ha que tomar : ou a ratificação do tratado Le Predour, ou uma expedição militar. Pela minha parte, collocado nesta alternativa, não hesito em votar pela ratificação do tratado Le Predour.

O Sr. almirante Lainé tem a palavra para apoiar o relatorio. O honrado membro começa dizendo que a situação em que presentemente nos achamos nas margens do Prata não póde durar mais tempo. Esta situação he onerosa para o nosso thesouro, extremamente oppressora para o nosso commercio, e tem o pessimo effeito de embaraçar o impulso que arrastaria uma parte dos nossos nacionaes para esses paizes da America do sul. Se não fôra a guerra que Rozas faz a Montivéo, continúa o orador, contariamos hoje quarenta mil compatriotas de mais nesse paiz, e as nossas exportações, que são hoje avaliadas em 30 milhões, se elevariam a 60 ou a 80. Contamos porventura muitos pontos do globo para onde a França exporte 60 ou 80 milhões de seus productos ?

Mas como resolver esta questão? Eis uma pergunta que cada um faz a si mesmo. Quanto a mim, julgava util recorrer a novas negociações, quando interveio o tratado Le Predour, o qual justificou bem a prevenção que me inspirava toda a tentativa de nos approximarmos de um inimigo, cada uma nova proposição do qual he uma aggravação de suas pretenções, de suas exigencias e de seus máos procedimentos. Estou convencido de que as novas proposições de Rozas carecem de sinceridade e não são senão demoras que elle quer introduzir na recusa de justiça, e na fraude. (*Approvação em muitos bancos.*)

O orador aprecia aqui a posição tomada pela Inglaterra em face de Rozas. A Inglaterra, diz o orador, não costuma mostrar tanta humildade e abnegação a respeito dos interesses de seus nacionaes. Porém creio que ha um meio certo de explicar a conducta da Inglaterra. Após esse pequeno infortunio que o seu orgulho soffrerá, ha uma cousa propria para interessar a todos os Inglezes, ha a ruina dos nossos interesses. O governo inglez justificará mui facilmente o tratado Le Predour, e fará que a Inglaterra o ache excellente, quando disser : A final de contas esse tratado expellio os Francezes do Prata.

Muitas vozes : — He verdade! he verdade!

O Sr. almirante Lainé examina as diversas clausulas do tratado de Le Predour, e declara que, em seu parecer, esse tratado não póde absolutamente ser approvado.

Senhores, diz elle, Rozas não se illudio a esse respeito. Se aceitou o tratado foi unicamente para paralysar o effeito de uma resolução energica da parte da França, foi para demorar as cousas muito tempo, porquanto elle jámais consentirá em fazer retirar as tropas que entretém no territorio oriental ; o que elle quer he apoderar-se de Montevidéo ; e sua ambição não parará ahi, porque elle nunca poderá perdoar ao Brasil o ter provocado a intervenção de 1846. Sua intenção he reunir em uma vasta confederação todas as raças hespanholas, estabelecidas deste lado dos Andes, e expellir das margens do Prata toda a influencia que não seja a sua.

A ambição de Rozas, com pezar o digo, tem sido favorecida pela pouca diligencia que o ultimo ministerio da monarchia empregou nas negociações. Desejando acabar com esta questão, o gabinete de que fallo enviou em 1848 a Mr. Gros, como ministro plenipotenciario da França em Montevidéo, com a missão de tratar directamente com Oribe, e offerecer-lhe o soccorro de nossas fôrças para poder entrar outra vez em Montevidéo.

Mr. Gros entrou em conferencias com Oribe; mas, no momento em que se ia concluir um ajuste, este não se sentio com coragem de separar-se de Rozas, e pedio que lhe fosse permittido consulta-lo ; mas Rozas respondeu de Buenos-Ayres que não consentisse de nenhuma sorte nas proposições que lhe eram feitas ; que elle Rozas não tinha emprehendido a guerra para apoiar a candidatura de Oribe á presidencia de Montevidéo senão para expulsar os Francezes das margens da Prata, e que, portanto, jámais consentiria na entrada de Oribe em Montevidéo, se ella devesse ser o resultado de uma negociação com uma potencia estrangeira.

A' vista de taes pretenções, declaro altamente que he tempo de acabar com esta questão do Prata, e segundo a minha profunda convicção o unico meio de acabar com ella he expellir do estado oriental as companhias argentinas, que devastam o paiz. Comprehendo que a Inglaterra nunca nos tenha favorecido na consecução deste fim, porque he interessada na decadencia de Montevidéo. Cumpre, pois, que saibamos passar sem o seu concurso, e ha mais tempo deveriamos já ter tomado esta resolução.

Estou convencido que, se tivessemos concedido a Mr. Deffaudis os quinhentos homens que elle pedia, não teri-mos hoje de occupar-nos mais com esta questão.

Aquelles que conhecem o governo do dictador, as condições em que se acha elle collocado, os elementos que tem contra si na confederação argentina, não duvidam que com um pequeno numero de soldados francezes se restabeleceria em pouco tempo a paz nas margens do Prata ; mas a primeira condição do successo he obrar com promptidão; porquanto d'aqui a seis mezes talvez não encontremos mais apoio nas provincias que supportam com impaciencia a dominação de Rozas, talvez achemos contra nós todos aquelles em cujos corações tivermos extincto, pela nossa tardança, toda a confiança na boa fé da França (*Signaes de approvação.*)

Mr. J. de Lasteyrie : — Senhores, devemos acaso aceitar o tratado proposto pelo almirante Le Predour? Tal he a questão que se discute.

Importa examinar se nas circumstancias actuaes, por um interesse contestavel, devemos enviar a tres mil legoas de distancia seis ou oito mil homens, gastar 18 a 20 milhões, manter estes seis ou oito mil homens, continuar esta despeza por um tempo indefinido, cuja duração ninguem póde indicar ; a questão em outros termos he saber se devemos dispersar as nossas fôrças e dissipar nossas finanças?

Esta questão, senhores, he difficil de tratar se, ella he obscura, e tem-se tornado ainda mais difficil, mais obscura pelas faltas commettidas, quér pelos nossos agentes, quér pelo nosso governo ; he uma questão na qual todos os factos teem sido narrados, na qual todos os factos teem sido falsificados, na qual todos os factos verdadeiros ao principio se tornaram falsos pela mudança das circumstancias, em que a maior parte de nossos agentes (ha algumas excepções, e o honrado almirante Lainé he uma prova clara disso) tem soffrido as influencias locaes e se teem deixado arrastrar ja para um lado, já para outro ; elles se hão declarado por Montevidéo quando enviados á Montevideo, e por Buenos-Ayres quando enviados a Buenos-Ayres ; sim, a maior parte de nossos agentes no meio destas novas preocupações perderam de vista os interesses francezes. Por conseguinte, nesta posição tão complicada se pódem apresentar os documentos os mais contradictorios, e as peças officiaes as mais oppostas. Para discutir tal questão peço a assembléa alguma calma e paciencia.

O orador declara que prescindirá da questão diplomatica, e se limitará a tratar tão sómente da questão do governo interior da Confederação Argentina, sem intrometter-se na questão da livre navegação dos rios. Elle observa apenas sobre esse ultimo ponto, que a discussão da livre navegação do Paraná e do Uruguay não he para a França uma questão de primeira ordem, uma questão de honra. O congresso de Vienna estipula a liberdade de todos os rios europeos, as potencias que tomaram parte neste tratado não applicaram as mesmas estipulações fóra da Europa. A navegação livre, repito, não he admittida como questão de principio para a Europa. Ha fóra da Europa muitos rios que estão na mesma situação que o Paraná e o Uruguay. Tenho, pois, rasão de dizer que não ha nisso uma questão de honra para nós.

O orador, tratando da situação actual daquella que os successos teem feito, e em presença da qual estamos hoje, lê alguns documentos para provar que se não fôra a pressão exercida pelos estrangeiros sobre a população montevideana, essa população pederia a Oribe que entrasse na cidade. Toda a banda oriental, continúa o orador, está, ha sete annos, dominada por Oribe. Os habitantes de Montevidéo (excepto os que estão em armas) desejam vivamente a paz. Quanto aos estrangeiros, qual he o seu numero em Montevidéo? em 1843 havia alli 18,000 francezes. Agora, segundo a declaração do almirante Le Predour, elles não passam de 4,000. Segundo uma carta posterior a este documento, emanada de M. Le Predour, elles são 3,500, e segundo outra carta são apenas 2,500.

Queremos bloquear Buenos-Ayres, enterromper o seu commercio para constranger Rozas a abandonar a sua conducta a respeito da republica oriental? Declaro desde ja que nenhum membro desta assembléa será de parecer de atacar Buenos-Ayres. Nem M. Daru, nem o Sr. almirante Lainé, nem nenhum outro aconselhará tal, estou certo disso. E porque? Porque ha lá interesses francezes consideraveis. Se bloquearmos Buenos-Ayres, bloquearemos os nossos nacionaes. Os golpes que dermos ferirão a nós mesmos.

Ouço incessantemente fallar do desejo que devemos ter de estender o commercio francez no mundo. Mas que temos nós feito no Prata? Em 1838 por motivos legitimos, necessarios, bloqueamos Buenos-Ayres; em consequencia disso o commercio francez se refugiou logo em Montevideo. Que aconteceo depois? Em vez de favorecer a entrada de Oribe em Montevidéo, nós o obrigamos a bloquear aquella cidade; d'ahi resultou uma situação intoleravel para o commercio, e então elle foi procurar refugio e a paz em Buenos-Ayres, já livre. Alli elle prosegue em suas emprezas, a prosperidade volta para elle; e em presença desta situação o que he que agora se propõe? Repetir as hostilidades contra Buenos-Ayres. A assembléa quer saber quaes teem sido os resultados desta conducta? Antes de 1838, em 1835 e 1836, as nossas exportações para Montevidéo eram de mais de quatro milhões, ellas eram quasi iguaes as de Buenos-Ayres. Em 1840 Buenos-Ayres foi bloqueado, e nossas exportações se elevam logo em Montevidéo; eram de 10 milhões em 1840, de 18 milhões em 1841 e de 20 milhões em 1842; pelo contrario ellas abaixam em Buenos-Ayres; mas Montevidéo he bloqueado por sua vez, e os nossos negocios, que eram de 20 milhões em 1842, descem a trez milhões em 1843, e a dous milhões em 1845; Buenos-Ayres pelo contrario levanta-se de novo e chega em 1843 a 18 milhões, elle torna a descer a 16 milhões em 1844, e torna a subir a 18 milhões em 1845.

O orador apresenta ainda outros calculos, relativos aos annos de 1846, 1847 e 1848, e conclue delles, que no Prata, como em toda a parte, o commercio necessita da paz, e que a guerra lhe he o mais possivel funesta. Se nas margens do Prata, diz o orador, tivesse havido paz nestes ultimos annos, nosso commercio com Montevidéo e Buenos-Ayres seria hoje da importancia de 80 milhões.

M. Em. Arago : -- Peço a palavra. (*Susurro.*)

M. J. de Losteyrie : -- O que he que se nos propõe para a solução da questão? Propõe-se-nos uma expedição militar. Sem duvida temos um interesse consideravel em conservar as vantagens que Montevidéo offerece ao nosso commercio ; mas como he que uma expedição militar nos assegurará estas vantagens? Seria mister para isso, não sómente que a guerra fosse curta, isto he, que a expedição fosse colossal, senão tambem que não fosse muito forte, nem muito prolongada, alim de não inspirar temor aos diversos estados da america do sul.

Porém, dizem, a honra nacional acha-se empenhada, porquanto ha em Montevidéo um certo numero de Francezes com as armas na mão. Estes Francezes pegaram nas armas fiados em nossas promessas. Perguntarei, se porventura não se deverá ter em nenhuma conta os outros vinte mil Francezes que estão com Oribe ou em Buenos-Ayres. He a menor porção dos nossos concidadãos que esta em Montevidéo. Apresso-me em dizer que não são elles os menos honrados, todos são honrados. Não accuso os Francezes que estão em Montevidéo, não examino a sua coragem. A gloria, que elles adquiriram por uma generosa resistencia, lhes pertence, e eu não a contesto. Mas perguntarei sómente se isto obriga mui verdadeiramente o paiz. Os Inglezes fizeram mais do que nós nas margens do Prata ; fizeram mais do que conceder um subsidio, desembarcaram 1,400 homens. Assim a Inglaterra está mais compromettida que nós nesta questão. Entretanto que faz ella? Retira-se. Não a cito por exemplo. Nas questões de honra não temos que citar o exemplo de ninguem ; mas digo : se a França se empenhou a ponto de ser obrigada á guerra, porque alguns milhares de Francezes pegaram em armas em Montevidéo para defender as suas casas e as suas vidas, quaes serão então os nossos deveres para com os outros vinte mil Francezes armados, que estão com Oribe ou com Rozas? Serão acaso desertores ou traidores? Não ; cada um fez o seu dever. Seja cada um senhor da conducta que lhe conveio escolher.

O orador annuncia que lhe resta estabelecer que a proposta da commissão he um systema, que definitivamente nos empenharia na guerra continua, nos forçaria a declarar-nos pela guerra continua ; e pede a assembléa lhe conceda alguns instantes de repouzo.

A sessão fica suspensa por um quarto de hora

(*Continuar-se-ha.*)

(1) O publico estará lembrado que, depois da apresentação deste relatorio, a assembléa votou, ha alguns dias, um primeiro credito de 500,000 francos por conta da concessão total de 2,300,000 francos reclamada pelo governo.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 14 DE MARÇO DE 1850.

—

Pelo vapor *Paraense*, chegado hoje dos portos do sul, recebêmos jornaes bahianos e fluminenses : estes até 2, e aquelles até 9 do corrente,

Na côrte nada occorrêra de extraordinario.

Os artigos do *Jornal do Commercio* que abaixo vão transcriptos, porão os leitores ao corrente dos trabalhos das duas camaras legislativas até 28 do passado.

« A camara temporaria votou hontem (15 do passado) o orçamento do imperio, cuja discussão ficara encerrada na sessão antecedente Fôram approvados os artigos da proposta do governo com as emendas da commissão, menos as seguintes :

« No § 19 (cursos juridicos), accrescente-se—ficando supprimidos os empregados da bibliotheca de Olinda, e applicando-se a quantia destinada para seus ordenados á acquisição de livros, sendo a mesma bibliotheca transferida para a academia sôb a guarda de um de seus empregados, a quem se dará uma gratificação conveniente.

« No § 23 (junta do commercio) supprimam-se as gratificações e ajudas de custo dos empregados respectivos, ficando estes como de repartições extinctas.

« No § 26 (instituto vaccinico) eleve-se a 20:000,000 rs, ficando autorisado o governo a converter o intituto com os empregados de visita de saude, em um concelho de salubridade e medicina publica, e a creação de um lazareto na capital do imperio.

« No § 28 (canaes, pontes e estradas geraes) accrescente-se, ficando o governo autorisado a crear na repartição das obras publicas da capital do imperio uma directoria das obras publicas geraes, e dar-lhe regulamento.

« No § 32 (escolas menores de instrucção publica) em vez de 48:386,000 rs. diga-se - com a instrucção publica, ficando o governo autorisado a reunir em um só edificio as aulas de instrucção secundaria, e a crear uma direcção de instrucção publica 60 000,000 rs.

« No § 35 (passeio publico) eleve-se a verba a 5:000,000 rs.

« No § 39 (obras publicas) eleve-se a verba a 118 000,000 rs.

« Com presidios e colonias 25:000,000 rs.

« Fôram igualmente rejeitadas as outras emendas. Os artigos additivos dos Srs. Pacheco, Pedreira, e dos Srs. deputados por S.-Paulo ficaram reservados para as disposições geraes.

« Entrou depois em discussão o seguinte orçamento de justiça com as emendas que abaixo transcrevemos :

« Art. 3.° O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça he autorisado a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de :

« A saber :

1.	Secretaria de estado	31:000,000
2.	Tribunal supremo de justiça	70 733,334
3.	Relações	175:000,000
4.	Justicias de 1.ª instancia	396:490,000
5.	Policia e segurança publica	172:842,800
6.	Guardas nacionaes	100:000,000
7.	Telegraphos	11:588,940
8.	Bispos, cathedraes, relação metropolitana e parochos	501:388,834
9.	Eventuaes	6:000,000
	Municipio da côrte.	
10.	Capella imperial, e cathedral do Rio-de-Janeiro	68:061,900
11.	Parochos e igrejas pobres	11:187,720
11.	Guarda nacional	15:221,500
13.	Corpo municipal permanente	242:080,495
14.	Lazaros	2:000,000
15.	Casa de correcção e reparos de cadeias	64:000,000
16.	Presos pobres	23:000,000
17.	Illuminação publica	120:380,000
18.	Eventuaes	4:000,000
19.	Exercicios findos	,

Emendas da commissão

No § 5. -- Augmente-se a verba com a quantia de 3:000,000 que se abatem da verba do § 16, por ser o seu objecto pertencente a este paragrapho.

No § 6 --Augmente-se a verba com a quantia de 15:221,500 do § 12 que se supprime

No § 8 Augmente-se com a quantia de 6:400,000 das congruas dos parochos da côrte que se abatem no § 11.

No § 11.-- Diga-se -- com o culto publico 4:587,720

No § 12.--Supprima-se por ir contemplado no § 6.

No § 14.-- Supprima-se por ser contemplado no orçamento do imperio.

§ 16.--Substitua-se.

Com a conducção e sustentação de presos 20.000,000

A rubrica do municipio da côrte seja collocada depois do § 10.

« Ao § 15.-- Accrescente-se--ficando o governo autorisado a mandar pessoa idonea visitar nos paizes onde convier, as prisões penitenciarias, e examinar o seu regimen e construcção.

« Art. 3.° Additem-se ao § 13--ficando o governo autorisado no caso de se não completar o corpo municipal a empregar o excedente desta verba com o augmento de pedestres.--*C. Moreira.--Taques.--A J. Henriques.*

Outras emendas.

«Ao § 8. Depois de parochos, diga-se,--os vigarios geraes e provisorios, augmentando-se a verba com 3.8000,000 rs. --*Bahia.*--

«Seja extensiva a todos os coadjutores do imperio a congrua dos coadjutores do municipio da côrte augmentando a despeza na proposta.-- *Rezende.* —

«São despezas geraes as que se fazem com os vigarios geraes e provisorios, e a que se faz com a fabrica e guizamento das matrizes.--*Rezende.*—

«Tomaram parte no debate os Srs. Rezende, Euzebio de Queiroz e Souza Franco, e ficou a discussão adiada pela hora.

« Entrando hontem (16 do passado) em terceira discussão, no senado, a resolução da camara dos deputados acerca da pretenção do ex-marechal de campo Gustavo Henrique Brown, o Sr. Paula Souza requereu que voltasse á commissão de guerra reunida á de constituição,

MUTILADO

Tomaram parte na discussão deste requerimento os senhores visconde de Abrantes Baptista de Oliveira.Vergueiro e Mafra, e a votação ficou empatada.

« A camara dos deputados approvou hontem (16 do passado) um requerimento da commissão de justiça civil pedindo informações ao governo a respeito da extincção da guarda policial do Grão-Pará, requerida pela assembléa legislativa da mesma provincia.

« Approvou igualmente um parecer da commissão de constituição e podêres chamando o primeiro supplente pela Bahia Dr. Angelo Francisco Ramos, por haver fallecido o deputado eleito Dr Felix Ribeiro Rocha.

« O Sr. Livramento apresentou um requerimento (que retirou depois de breve discussão) para nomear-se uma commissão especial afim de rever o projecto de refórma da lei da guarda nacional.

« O Sr. Dr. Jubim apresentou um projecto prohibindo o abuso da publica credulidade feito por meio de publicações avulsas ou em jornaes populares e politicos sobre a natureza e meios preventivos ou curativos da epidemia reinante, impondo aos infractores a pena de seis mezes de cadeia. Foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

« Continuou depois a discussão do orçamento da justiça. Oraram os senhores Paula Santos, Paula Baptista, Silveira da Motta, Taques, Candido Mendes e Fernandes da Silveira. Dando-se a materia por discutida, procedeu-se á votação.

« Fôram approvados os artigos da proposta do governo conforme fôra emendada pela commissão, sendo todavia rejeitada a emenda que autorisava o governo a mandar pessoas idoneas estudar as prisões penitenciarias de paizes estrangeiros.

« Das outras emendas foi approvada unicamente a do Sr. Bahia ao paragrapho oitavo que diz: depois de parochos accrescente-se os vigarios geraes e provisorios, augmentando-se a verba com 3:800.000 rs.

« A camara approvou em seguida, por 56 votos contra cinco, o artigo 2.º da resolução que approva a pensão a D. Maria Esperidiana, determinando que esta pensão seja paga desde a data do decreto que a conferio.

« Entrou depois em discussão a resolução que approva a pensão de 600.000 rs. a D. Maria Secunda Fernandes. Foi rejeitado um requerimento do Sr. Moraes Sarmento para que a commissão de constituiçao désse o seu parecer se podia ser novamente discutida a resolução, já rejeitada na camara, sem nova iniciativa do podêr executivo. Continuando a discussão, oraram os senhores Moraes Sarmento, Candido Mendes e Souza Ramos, e ficou a discussão addiada pela hora.»

« O senado rejeitou hontem (18 do passado) o requerimento do Sr, Paula Souza (cuja votação ficára empatada na sessão de sabbado) para que o projecto que manda reintegrar no posto de marechal de campo effectivo ao general Brown, fosse ás commissões de constituição e de guerra. Proseguindo a terceira discussão deste projecto, tomaram parte no debate os Srs. Paula Souza, visconde de Abrantes, Vergueiro e Vasconcellos; indo votar-se, ficou a votação empatada. por 15 votos contra 15, e por isso entrará hoje a materia em nova discussão. O Sr. Paula Souza propoz que no caso de cahir a resolução, sejam todos os papeis remettidos ao governo para decidir o negocio como julgar de justiça.

« Approvou-se em segunda discussão o projecto, creando uma contandoria geral da guerra: entraram no debate do art. 3º os Srs. Paula Souza, José Saturnino, Clemente Pereira e ministro da guerra; sendo depois approvado o artigo, com uma emenda do Sr. ministro da guerra, que limita ao prazo de dous annos a autorisação que para este effeito se dá ao governo.

« Entrando em terceira discussão a resolução que autorisa a santa casa da Misericordia da cidade de Santos para possuir bens de raiz, depois de algumas observações do Sr. Paula Souza, verificou-se não haver casa. »

« A camara dos dos deputados discutio hontem (18 do passado) o orçamento dos negocios estrangeiros. Tomaram parte no debate os Srs Souza Franco e Paulino. Foi approvada a proposta do governo com a seguinte emenda do Sr. Pereira da Silva:

« Ficando o governo autrisado para alugar uma casa para nella collocar a secretaria de estrangeiros.

« Continuou, depois, a discussão adiada na sessão anterior, da resolução que concede a pensão annual de 600,000 rs. a D. Maria Secunda Fernandes. Oraram os Srs. Candido Mendes e J. A. de Miranda. A resolução foi rejeitada por escrutinio secreto por 33 votos contra 27.

« A camara approvou em seguida por 60 votos a pensão annual de 240,000 rs. ao soldado de voluntarios do comarca do Cabo (Pernambuco) José Maria de Albuquerque Maranhão. Ficou adiada pela hora a discussão de um artigo additivo para que a pensão seja paga desde a data do decreto que a conferio. »

« O Sr. Alencar offereceu hontem (19 do passado) no senado um requerimento pedindo ao governo cópia do regulamento de 7 de janeiro de 1837, para execução da lei provincial do Ceará, de 23 de setembro de 1836: para motivar este requerimento (que foi approvado), o nobre senador discorreu por espaço de mais de duas horas sobre accusações que na camara temporaria lhe foram feitas pelos Srs. deputados André Bastos de Oliveira, Joaquim Villela de Castro Tavares e João Antonio de Miranda.

« Entrou de novo em terceira discussão o projecto que manda reintegrar no posto de marechal de campo o general Brown. O Sr. visconde de Abrantes apresentou uma emenda para que em lugar de — he reintegrado — diga-se: — o governo fica autorisado para reintegrar, &c.— Encerrada a discussão, foi adoptado o projecto com a emenda, por 20 votos contra 14. Segundo o regimento, tem hoje de entrar esta emenda em nova discussão.

« Forão adoptadas em terceira discussão as resoluções concedendo permissão ás Santas Casas de Misericordia das cidades de Santos, Sorocaba e ordem 3.ª de S.-Domingos da cidade da Bahia; e autorisando o governo para conceder carta de naturalisação ao Prussiano Jacques Antonio Quarante. »

« A camara dos deputados approvou hontem (19 do passado) por 57 votos contra 8 o art. additivo que manda pagar a pensão de 240,000 ao soldado José Maria de Albuquerque Maranhão, desde a data do decreto que a conferio.

« Entrou depois em discussão o seguinte:

« A 3ª commissão de orçamento examinou a proposta do governo na parte que diz respeito á fixação de despeza do ministerio da marinha para o exercicio de 1850 a 1851, e reconheu que a dita despeza he menor de 301:695,643 que a votada para os dous ultimos annos; e com quanto declare o governo que posteriormente terá de solicitar do corpo legislativo creditos especiaes para novas construcções, ainda assim será menor a despeza proposta, porque na lei de 28 de outubro de 1848 não foram aquellas igualmente contempladas, pelo que o governo teve de usar da faculdade concedida no art. 53 da citada lei.

« A commissão convencida da necessidade de elevar-se a nossa marinha de guerra ao pé que as circumstancias do paiz exigem, e certa como esta, do esclarecido zelo de patriotismo do governo, não duvidou abster-se de fazer alterações nas verbas propostas, reservando-se comtudo, para no correr da discussão offerecer alguma modificação que pareça necessaria. Assim, pois, tem a honra de offerecer convertida em projecto de lei, a seguinte proposta do governo.

« Art. 5.º O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha he autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 3,141:828,230

« A saber:

1.º Secretaria de estado	28:000,000
2.º Quartel general da marinha	5:313,000
3.º Concelho supremo militar	4:800,000
4.º Auditoria e executoria	3:020,000
5.º Corpo da armada e classes annexas	282:039,720
6.º Ditos de fuzileiros navaes	67:041,456
7.º Ditos de imperiaes marinheiros	95:516,000
8.º Companhia de invalidos	17:571,370
9.º Contadorias	43:600,000
10. Intendencias e accessorios	50:094,760
11. Arsenaes	804:340,470
12. Capitanias de portos	75:219,670
13. Fôrça naval	1,102:395,950
14. Navios desarmados	50:000,000
15. Hospitaes	42:809.200
16. Pharóes	30:139,740
17. Academia de marinha	28:052,710
18. Escolas	1:724,000
19. Bibliotheca	3:803,950
20. Reformados	40:246,234
21. Obras	216:100,000
22. Despezas extraordinarias e eventuaes	150:000,000
23. Exercicios findos	

« Paço da camara dos deputados, 19 de janeiro de 1850.

— Visconde de Baependy, — José Antonio de Magalhães Castro — Candido Mendes de Almeida.

« Forão apoiadas as seguintes emendas:

« Art. additivo. — Fica pertencendo aos proprios provinciaes da provincia do Para, o terreno em que se acham os armazens que antigamente serviam de almoxarifado da marinha. 19 de fevereiro de 1850.—*J. L. Paes de Souza.— T. Aranha.*»

« O governo fica autorisado a organisar uma tabella para gratificações, ou augmento de comedorias aos officiaes da armada que estiverem effectivamente embarcados ou fôrem em commissões importantes.

« Paço da camara dos deputados, 19 de fevereiro de 1850.— *João B. de F. Tenreiro Aranha* »

«Additivo ao § 9 sendo igualada a contadoria de marinha do Para, a contadoria de marinha da Bahia.

« Paço da camara dos deputados, 19 de fevereiro de 1850. — *João B. de F. Tenreiro Aranha* »

« Ao § 4 supprima-se a verba de 3:020,000 consignada para a auditoria e executoria, ficando estas funcções a cargo do auditor de guerra. Em 19 de fevereiro de 1850.— *Gomes Ribeiro.*»

« Art. 5. Hospitaes, 42:809,200, diga-se: 47.710,400, sendo 4:901,200 para uma enfermaria no Maranhão. *-Mendes de Almeida.*

« Art. 5. § 16.--Pharóes, 30:139,740, diga-se:--40:139,740. -- *Mendes de Almeida.-- Visconde de Baependy.* »

« Ao § 19 supprima-se a verba de 3:803,950 rs. consignada para a bibliotheca da marinha, ficando os poucos livros que ahi existem pertencendo á respectiva academia. Em 19 de fevereiro de 1850. — *Gomes Ribeiro.*»

« § 21. — Obras, 216:100,000 rs., diga-se: 226:100,000 rs, sendo 20 contos para a continuação da obra do caes da Sagração, na provincia do Maranhão. — *Mendes de Almeida. — Santos Almeida. — Jansen do Paço. — Moraes Sarmento.*»

« Ao § 22. — Despezas extraordinarias e eventuaes em lugar de 150:000,000 rs., diga-se 100:000,000 rs. — *Gomes Ribeiro.*»

« Fica supprimida a capitania do porto na provincia das Alagôas, revogado nesta parte o decreto da sua creação. — Em 19 de fevereiro de 1850 — *Gomes Ribeiro.*»

« Artigo additivo --He autorisado o governo a mandar construir um pharol no porto da cidade do Desterro, mandando-o collocar na ilha do Arvoredo, ou no lugar que julgar mais conveniente.--*Livramento.* »

« § 10.--Accrescente-se--dando a cada um dos almoxarifes a gratificação de 300,000 rs.--*Miranda.--Lima e Silva.--Nunes de Aguiar.* »

« Art. additivo.--Os commissarios e escrivães da armada terão os vencimentos correspondentes ás suas graduações.--*Moraes Sarmento.* »

« Ao § 16.--Eleve-se-a 38:139,740 rs., sendo 8.000,000 rs. para reparo dos pharóes de Itaculumim e ilha de Santa-Anna.—*Santos e Almeida.--Jansen do Paço.* »

« Se passa o artigo additivo do Sr. Moraes Sarmento, accrescente-se:--bem como os empregados civis com graduações militares de todas as repartições da marinha.--*Nunes de Aguiar.* »

« Foi approvado hontem (20 do passado) na camara dos deputados, em primeira discussão para passar a segunda, o projecto que concede a Diogo Kenny privilegio exclusivo por dez annos a fim de estabelecer no porto do Rio-de-Janeiro um dique secco fluctuante.

« Continuou, depois, a discussão do orçamento da marinha. Oraram os Srs. Santos e Almeida, Carvalho Moreira, Carneiro da Cunha, Ferreira Penna, Souza Franco e Tosta. Foram apresentadas as seguintes emendas:

« Artigo additivo.--Fica o governo autorisado a alterar a tabella das comedorias dos officiaes de armada que estiverem embarcados em navios de guerra armados.

« Paço da camara dos deputados, 20 de fevereiro de 1850.--*J. J. de Lima e Silva, Sobrinho.* »

« Sub emenda á emenda da commissão.

« Sendo para o pharol da ilha da Moella 6 000,000 rs.--*Silveira da Motta.* »

« As 3 horas da tarde não havendo mais ninguem com a palavra, ficou a discussão encerrada por não haver casa para se votar. »

« Entrou hontem (21 do passado) em terceira discussão na camara dos deputados o projecto que concede ao governo um credito de cem contos de réis para occorrer ás despezas com a epidemia reinante. Fôram apresentados os seguintes artigos additivos:

« O governo mandará destinar uma das salas do lazareto estabelecido na ilha do Bom-Jesus para nella se recolherem os doentes de febres que se quizerem tratar homœopathicamente para o que chamará o medico homœopatha que lhe parecer mais habilitado.--S. R.--*M. Sarmento.* »

« Ficam desde já destinadas para a construcção de um lazareto na capital do imperio quaesquer sobras da quantia decretada. S. R.

« Paço da camara municipal dos deputados, em 20 de fevereiro de 1850.--*Antonio Gabriel de Paula Fonceca.* »

« Orou o Sr. Paula Fonceca, e ficou a discussão adiada pela hora.

« Procedeu-se á votação do orçamento da marinha, cuja discussão ficára encerrada na sessão antecedente. Fôram approvados todos os paragraphos da proposta do governo e rejeitadas todas as emendas, menos a da commissão, que dá á verba dos pharóes mais dez contos de réis.

« Entrando em discussão o orçamento da guerra, foi rejeitado um requerimento de adiamento do Sr Moraes Sarmento, até que passasse em terceira discussão a lei da fixação das fôrças de terra; e depois de fallarem os Srs. Rezende, Mendes de Almeida, Pacheco, Carneiro da Cunha. Manoel Felizardo e Nunes de Aguiar, deu-se a materia por distida e procedeu-se á votação »

« O senado tratou hontem (22 do passado) em primeira discussão, da fixação de fôrças de mar; entrando immediatamente em segunda discussão, fallaram a respeito do art 1.º os Srs. Saturnino, Costa Ferreira e ministro da marinha; e sobre o art. 2 os Srs. Baptista de Oliveira, Costa Ferreira e ministro da marinha. A materia ficou adiada pela hora. »

« A camara dos deputados approvou hontem (22 do passado) a emenda da commissão ao § 7 do orcamento do ministerio da guerra que ficara empatada na sessão antecedente.

« Entrou, depois, em terceira discussão o projecto de lei que fixa as fôrças de terra. Oraram os Srs. Souza Franco, Pereira da Silva, Jobim, ministro da guerra e Paula Candido. A discussão ficou adiada pela hora. »

« Proseguio hontem (23 do passado) no senado a segunda discussão da fixação de fôrças maritimas; fôram discutidos os artigos 2.º, 3.º e 4.º da proposta do governo com a emenda da camara dos deputados ao ultimo artigo, tomando parte no debate os Srs. Baptista de Oliveira, José Saturnino, conde de Caxias, Costa Ferreira e ministros da marinha e da fazenda.

« A discussão ficou adiada pela hora. »

« Terminou hontem (23 do passado) na camara dos deputados a terceira discussão do projecto de lei que fixa as fôrças de terra. Depois de orar o Sr. Pacheco, foi o projecto adoptado com a emenda da commissão

« Seguio-se a terceira discussão do credito de cem contos de réis para occorrer ás despesas da febre reinante, com as emendas apoiadas.

« O Sr. Dr. Jubim offereceu a seguinte emenda, que não foi apoiada:

« Se passar a emenda additiva do Sr. Moraes Sarmento -- accrescente-se -- e outra sala onde os doentes que quizerem serão tratados pela uromancia, em outra pela medicina dos feitiços dos pretos da Costa-d'Africa, em outra pela medicina cabalistica dos haikins da Persia, em outra pelo mesmerismo, em outra pela hydrosudopathia, em outra finalmente pela medicina herbolaria dos nossos indigenas. »

« Fôram apoiadas as seguintes emendas:

« Accrescente-se -- para fazer face ás despezas decretadas poderá o governo lançar mão das sobras da receita, e quando não baste, emittir apolices ou fazer qualquer outra operação de credito, como julgar mais conveniente. -- S. R. -- *Wanderley.* »

« Accrescente-se á palavra -- homœopathia -- o seguinte -- por medicos que tenham diplomas, que os autorisem a exercer a medicina -- S. R. -- *Pacheco.* »

« Tomaram parte no debate, que esteve animado, os Srs. Pacheco, Moraes Sarmento, Taques e Jubim, e ficou a discussão adiada pela hora »

« Proseguio hontem (25 do passado) no senado a segunda discussão das fôrças de mar: tomaram parte no debate os Srs. Baptista de Oliveira, ministro da marinha, Hollanda Cavalcanti e Costa Ferreira.

« A discussão ficou adiada pela hora. »

« Começou hontem (25 do passado) na camara dos deputados a discussão do orçamento da fazenda (despeza). Oraram os Srs. A. J. Henriques, Torres e Souza Franco. A discussão ficou adiada pela hora.

« Fôram apoiadas as seguintes emendas:

« Ao § 30--diga-se:--Obras, inclusive a quantia de 20 contos de réis para a continuação da ponte da alfandega da provincia do Maranhão, 220.000,000 rs.--*Joaquim Mariano Franco de Sá.* »

« Artigo additivo. Fique o governo autorisado a arrendar a typographia nacional a quem se obrigue a dar em rendimento quantia igual á que hoje rende este estabelecimento; e outro sim a montar um diario em formato grande, que se fôr bem, seja o encarregado das publicações officiaes.

« Paço da camara dos deputados, 25 de fevereiro de 1850.--*Jobim.* »

« Emenda ao § 30--diga-se:--Obras incluida a quantia de 8.000,000 rs. para a conclusão do caes da alfandega da Parahyba, 208:000 000 rs. --*Antonio José Henriques.* »

« Artigo additivo. O governo fará indemnisar aos empregados das thesourarias de fazenda o que se lhes deva, a titulo de gratificação, desde a data da promulgação do art. 30 da lei de 28 de outubro de 1848.--*Antonio José Henriques.* »

« Artigo additivo. O governo fica autorisado para regular as ajudas de custo dos empregados de fazenda em relação da natureza dos empregos e distancia a percorrer.--*Antonio José Henriques.* »

« Terminou hontem (26 do passado) no senado, a segunda discussão da fixação das fôrças de mar. Foi approvada a proposta do governo, com as emendas da camara temporaria, e adoptada para passar á terceira discussão. »

« Continuando hontem (26 do passado) na cama temporaria a terceira discussão do projecto que concede ao governo um credito de cem contos de reis para occorrer ás despezas com a epidemia reinante, ficou a discussão adiada pela hora depois de fallar o Sr. Paula Fonseca. Foi apoiada a seguinte sub emenda do Sr. Paula Candido.

« Se passar a medida permittindo o estabelecimento de uma sala onde se tratem homœopathicamente os enfermos que o quizerem--accrescente-se--com a seguinte impreterivel clausula:

« 1. Que os medicamentos ditos homœopaticos sejam preparados perante uma commissão composta: 1.º do homœopatha encarregado, e todos os mais que elle quizer levar comsigo.

« 2. De um ou mais pharmaceuticos ordinarios, e de um ou mais medicos ordinarios, isto he, da escola de Hypocrates, esclarecida pelas luzes da sciencia, e observação de dous mil trezentos annos que tem decorrido desde aquelle medico até hoje.

« 3. De um magistrado e testemunhas, que de um e outro lado se quizer apresentar. Taes medicamentos (homœopaticos) serão preparados segundo o organon de Hahnemann, o qual livro-organon achar-se-ha presente para ser consultado e seguido á risca, quando qualquer da commissão, seja de um ou de outro lado, o exigir, especialmente no processo chamado dinamisação.

« Que todos os processos, pesos, natureza de substancias etc., serão transcriptos a medida que se proceda na preparação.

« 4. Que a agoa destillada, o assucar de leite, ou outro qualquer vehiculo ou envolvente apresentados pelos homœopathas poderão ser examinados pelos pharmaceuticos e medicos ordinarios, tudo á vista de todos, para se não suspeitar que estes os troquem ou sophistiquem emquanto os examinam, devendo de mais os homœopathas, se qualquer dos circumstantes o exigirem, engolir até uma oitava de assucar, da agoa destillada, ou de qualquer vehiculo ou envolvente, afim de tirar toda a duvida.

« 5. Será permittido aos homœopathas vascolejarem ou moerem por quanto tempo quizerem, devendo, porém, os vasos ou isso *chamado machinas* serem examinados pelas outras pessoas, para evitar suspeitas.

« Sendo reconhecidos impostores todos aquelles que, não reconhecendo o Organon de Hahnemann, como o esteio da homœopathia, quizerem ou procurarem substabelecer suas ideias ás daquelle Allemão.-- S. R. -- *Paula Candido.* »

« Passou-se em seguida a contiuação da discussão do orçamento da fazenda. Tomaram parte no debate os Srs. Torres e Souza Franco, e ficou a discussão adiada pela hora.»

« Terminou hontem (27 do passado) na camara quatriennal a segunda discussão do orçamento da despeza do ministerio da fazenda. Depois de fallarem os Srs. Pereira da Silva, e J. F. Vianna, procedeu-se á votação. Fôram approvados todos os paragraphos da proposta do governo, com as emendas da commissão, e uma emenda do Sr. Jobim ao § 29, supprimindo a quantia de 20 contos de réis de premio a construção de navios brasileiros.

« Proseguindo depois a discussão do credito de cem contos de réis para occorrer ás despezas com a epidemia reinante, encerrou-se a discussão. Foi approvado o projecto com a emenda do Sr. Wanderley, que autorisa o governo, para realisar o credito concedido, a lançar mão das sobras da receita, a emittir apolices, ou a fazer qualquer outra operação de credito como julgar mais conveniente. As outras emendas fôram rejeitadas ou ficaram prejudicadas.

« Approvou-se em seguida a resolução que concede a pensão de 240,000 réis aos menores Tito João Machado e João Machado.

« Entrando em discussão o parecer da mesa sobre a pretenção dos segundos officiaes da camara que pedem serem igualados em vencimento e categoria aos primeiros, propôz o Sr. Gomes Ribeiro o adiamento até o dia seguinte. Não se pôde votar esta proposição por não haver casa.»

« Começou hontem (28 do passado) na camara temporaria a discussão do orçamento da receita do imperio. Tomaram parte no debate os senhores Paula Candido, Cruz Secco, Silveira da Motta, Souza Franco e Paula Santos, e ficou a materia adiada pela hora.

« Fôram apoiadas as seguintes emendas e artigos additivos:

« Emendas ao paragrapho 1.º artigo 9.º

« Sendo abolido o imposto do sal estrangeiro, destinado na provincia do Rio-Grande do sul ao uso das charqueadas, como materia prima. — *Fernandes Chaves — Cruz Secco. — Oliveira Bello. — J. E. de N. S Lobato. — Jobim.*»

« Artigo additivo. — Fica revogado o artigo 25 da lei de 18 de setembro de 1845, na parte em que manda considerar como nacionaes e subjeitas ao pagamento dos direitos sobre productos nacionaes, os couros, charque e mais productos do gado vaccum importados pelo interior da provincia do Rio-Grande do sul, de qualquer ponto do Estado Oriental ou dos outros estados limitrophes, e o governo autorisado a estabelecer o direito de transito sobre aquelles desses generos que fôrem destinados aos estrangeiros, sendo os que houverem de ser consumidos no Brasil subjeitos ao direito do consumo.

« O governo usará desta autorisação quando julgar conveniente, e só depois disso se entenderá revogado o artigo 25 da lei citada. — S. R. — *Fernandes Chaves. — Cruz Secco. — Oliveira Bello — J. E. de N. S. Lobato. — Jobim.*»

« Emenda ao paragrapho 1.º do artigo 9.º

« Fica abolido o imposto do sal estrangeiro que na provincia de San Paulo se destina ao consumo das fazendas de criar. — S. R. —*Nebias* »

« Supprima-se o paragrapho 59 do artigo 9.º que estabelece o imposto sobre os cavallos e bestas que entram nesta cidade. —S. R. — *Silveira da Motta.*»

As febres ainda reinavam no Rio-de-Janeiro; mas não podemos dizer se com bom ou máo caracter, porque nada vimos nos jornaes que nos habilite a emittir juizo seguro a respeito.

A 1 do corrente installára-se a assembléa provincial fluminense.

Ouvido o relatorio do vice-presidente da provincia, a mesma assembléa passou a eleger a respectiva mesa, a qual ficou organisada da maneira seguinte:

Presidente, o Sr. concelheiro Montezuma.

Vice-presidente, o Sr. Dias da Motta.

Secretarios, os Srs. Dionizio Feijó e José Azambuja.

He para notar que ao verificar os podêres de seus membros, em a segunda sessão preparatoria, a referida assembléa passou para 36.º deputado o Sr. Nuno Eulalio dos Reis que era supplente pela apuração da camara municipal, e para primeiro supplente o Sr. José da Cunha Barboza que pela mencionada apuração, era 36.º deputado.

Tinham sido nomeados: -- presidente da provincia do Rio-Grande do sul, o Sr. concelheiro José Antonio Pimenta Bueno,--juiz de direito da provincia de Anadia, em Alagôas, o juiz municipal e de orphãos Herculano Antonio Pereira da Cunha.

Haviam sido apresentados: -- na dignidade de arcypreste da cathedral do Pará o respectivo conego Martinho José Gomes;-- no beneficio que se acha vago em a do Maranhão o minorista Francisco José dos Reis.

Sua Magestade o Imperador dignára-se de conceder remoção: -- para a vara de orphãos dos termos reunidos da capital e Santo-Amaro, em San-Paulo, o juiz municipal José Antonio Vaz de Carvalhaes;-- do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Mogi-das-Cruzes e Santa-Isabel para o dos que vagaram pela precedente remoção, o bacharel Carlos Ferreira França.

Fôra reconduzido no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de San-Francisco da provincia da Bahia, o bacharel Herculano Antonio Pereira da Cunha.

Tendo a corveta portugueza *Iris* sahido do Rio-de-Janeiro para Macáo no dia 21 de fevereiro, voltou para aquelle porto ao anoitecer de 25, trazendo a seu bordo quinze doentes da febre reinante, pertencentes á sua tripolação, que o seu commandante tivera a imprudencia de ir receber no hospital da Gambôa, e que tomou a resolução de fazer reconduzir para o mesmo hospital, depois de haver perdido, durante os quatro dias que esteve fóra, tres praças, dous soldados e um marinheiro.

A corveta, emquanto esteve sobre a véla e a bolina, fez alguma agoa pelos altos, diz o *Jornal do Commercio*; mas, logo que metteu á pôpa, diminuio sensivelmente essa agoa, e, fundeada, estava perfeitamente estanque.

O coronel José da Costa e Azevedo fôra demittido da directoria do lyceu de Nictheroy, e substituido interinamente pelo desembargador João Candido de Deos e Silva.

Bahia ficára tranquilla, e na esperança de vêr-se dentro em pouco inteiramente livre da febre, a qual já tinha desertado da capital e de algumas outras cidades taes como a de Nazareth, onde fôra tão pouco benigna que, em dous mezes, fizera succumbir a 122 pessoas.

O presidente dessa provincia designára o dia 14 de junho proximo futuro para a eleição dos eleitores que teem de eleger um senador que a mesma provincia ha de nomear para substituir o fallecido visconde do Rio-Vermelho, e o dia 14 de julho para a eleição do referido senador.

Fôra extincta a repartição das obras publicas da Bahia, sendo apenas conservada a junta de engenheiros, e passando as respectivas escripturação e contabilidade para a thesouraria provincial.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 14. . . . . 14:564,857

Descarregam hoje 15.

Patacho francez--*François-Xavier* -- mercadorias.

Hiate nacional -- *Flor-de-Cururipe* -- idem.

Patacho portuguez -- *Abreu-I* -- lagedo e cebolas.

Barca portugueza -- *Bracharense* -- mercadorias.

Patacho nacional — *Corioso* — toucinho, queijos e batatas.

Brigue inglez -- *Arabella-Farbet* -- bacalhão.

Brigue inglez -- *Father-Matheus* -- idem.

IMPORTAÇÃO

Father-Matheus, brigue inglez, vindo de Jersey, entrado por franquia no corrente mez, consignado a Le Breton Schramm & C., manifestou o seguinte:

2,647 barricas de bacalhão; aos mesmos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 14.	3:847,497
Diversas provincias	151,477
	3:998,974

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 14.

Liverpool, barca ingleza *Esther-Ann*, de 344 toneladas: conduz o seguinte:

50 caixas e 850 saccos com 6,913 arrobas de assucar, 975 saccas com 5,378 arrobas e 10 libras de algodão, 1 barriquinha com 1 arroba e 19 libras de tapioca, 4,000 cocos com casca.

MUTILADO

Rio-de-Janeiro, polaca nacional *Industria*, de 120 toneladas. conduz o seguinte:

1.357 saccos e 88 barricas com 7,427 arrobas e 30 libras de assucar, 1,400 meios de solla, 2 caixões com 11 arrobas de doce secco, contendo 18 latas e 45 caixotes.

Canal, barca sueca *Anna-Margareth*, de 339 toneladas: conduz o seguinte:

100 caixas e 2,700 saccos com 18,454 arrobas de assucar.

California pelo Rio-de-Janeiro, barca de vapor americano *W.-J.-Pease*; conduz o seguinte: 109 toneladas de carvão de pedra.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 14. . . . . 1:821,282

RIO-DE-JANEIRO.

CAMBIOS NO DIA 1 DE MARÇO.

Cambios sobre Londres	. .	28 1/2
» » Lisboa	. .	89
» » Paris	. . .	335 a 330
» » Hamburgo	.	608 a 612
Metaes. Onças hespanhólas	.	30$100 a 30$300
» » da patria	. .	29$600 a 29$800
» Peças de 6$400, velhas.		16$700 a 17$000
» Moédas de 4$000.	. .	9$050
» Pesos hespanhóes.	.	2$000
» » da patria	. . .	1$920 a 1$970
» Patacões	. . . .	1$920 a 1$940
Apolices de 6 por cento	. .	87
» provinciaes	. . .	86 1/4 a 86 1/2.

(Jornal do Commercio.)

BAHIA.

CAMBIOS NO DIA 9 DE MARÇO.

Londres.	29
Paris	330
Hamburgo	630
Lisbôa e Porto	115 p. %.
METAES.	
Onças hespanhólas. . . .	29$500
» mexicanas	29$000
Peças de 6$400	16$800
» novas	16$500
Moédas de 4$000.	9$000
Patacões brasileiros. . . .	1$960
» hespanhóes . . .	1$960
» mexicanos. . . .	1$940

(Mercantil.)

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 14.

Rio-de-Janeiro e portos intermedios — 11 dias e seis horas, e do ultimo porto 19 horas e 30 minutos, vapor brasileiro *Para-nse*, de 200 toneladas, commandante o capitão de fragata Costa Pereira, equipagem 30. Passageiros: para esta provincia, José Caetano de Araujo, José Bernardo de Figueiredo e um escravo, 9 praças de pret para o exercito, Januario escravo de João José de Faria a entregar, José de Lima Nobre Junior, Luiz de Siqueira Lins, Joaquim José de Faria e 1 escravo, Manoel escravo de Antonio Duarte Rodrigues, Guilherme Brinkman, Allemão; José Antonio Falcão Brandão e 1 escravo, João Francisco Alves, José Martins Alves, João Ferreira de Moura e um escravo, Antonio de Araujo Aragão Bolcão, Guilhermino Marques de Souza e 1 escravo, Luiz José de Siqueira Menezes e 1 escravo, Daniel Accioli de Azevedo, Sebastião Antonio Cardoso, Agrario de Souza Menezes, Pedro Eustaquio da Silva Deiró, Fernando da Silva Deiró e 1 escravo, Joaquim de Mello Rocha, José Sinfronio Maximo, Antonio Honorato de Freitas Barros e 1 escravo, João Gomes Ferreira Velloso e um escravo, Leandro Ribeiro de Siqueira Sobral e 1 escravo, Archias do Espirito Santo Menezes, Arthur do Espirito Santo Menezes e um escravo, Antonio de Siqueira Carvalho e 2 escravos, Prospero Diniz, Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenha e 1 escravo, Brasileiros; Joaquim Domingos Soares, José Lins de Oliveira Azevedo, Portuguezes: para Maranhão, Justino José Fernandes, Portuguez: para o Ceará, um cabo.

Terra-Nova — 32 dias, brigue inglez *Emma*, de 207 toneladas, capitão William Williams, equipagem 13, carga 2.500 barricas de bacalhão; a ordem. — Fundeou no Lameirão, e veio o capitão á terra.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool — Barca ingleza *Esther-Ann*, capitão Thomas Hunter, carga assucar e algodão Passageiro, o Inglez Darling Vistch.

Idem — Galera ingleza *Bonita*. capitão W. Kolly, car assucar e algodão.

Canal — Brigue inglez *Queen*, capitão João Squarey, carga assuc. — Vai acabar de carregar no Lameirão para ao depois seguir viagem.

Observaçaõ.

Fundeou no Lameirão o brigue nacional *Alegrete*.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de hoje datada, manda fazer publico que, no dia 21 do corrente, irá a praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra da continuação do cáes denominado Ramos, sób as clausulas especiaes abaixo transcriptas, e pelo preço de réis 11:385,000

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, no dia acima mencionado, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 14 de março de 1850. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

« 1.º As obras da continuação do cáes denominado Ramos serão feitas de conformidade com a planta e orçamento nesta data apresentados ao Exm. Sr. presidente da provincia, pelo preço de 11:385,000 rs.

« 2.º Esta obra sera principiada no prazo de dous mezes, e concluida no de 7, ambos conforme o artigo 10 do regulamento das arrematações de 11 de julho de 1843.

« 3.º Os pagamentos da arrematação serão feitos segundo dispõe o artigo 15 do supracitado regulamento.

« 4.º Todos os materiaes serão examinados pelo engenheiro antes de serem empregados, e, approvados, lavrar-se-ha um termo em que assignarão o engenheiro e o arrematante.

« 5.º Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir se-ha inteiramente o que dispõe o mencionado regulamento de 11 de julho de 1843

« Recife, 13 de fevereiro de 1850. -- O engenheiro do termo do Recife, *José Mamede Alves Ferreira.* »

--Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, as arrematações annunciadas para o dia 8 do corrente, de 400 duzias de limas murças, impugnadas no valor de réis 50,000; 22 latas com conservas, aprehendidas a bordo do brigue francez *Heliopolis*, avaliadas em 26,400, terão lugar a manhãa 15 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 14 de março de 1850. -- O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna*.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 16 do corrente, se ha de arrematar em hasta publica, na porta da mesma, depois do meio-dia, 1 bote de madeira com dous remos, avaliado em réis 36,000, o qual conduzia as mercadorias apprehendidas pelo guarda José de Santa Anna, na conformidade do artigo 286 do regulamento: sendo a arrematação livre de direitos.

Alfandega de Pernambuco, 14 de março de 1850.--O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna*.

Declarações.

-- Pela segunda secção da mesa do consulado provincial se annuncia a todos os collectados para pagarem o imposto de 12,800 rs., creado de conformidade com o § 14 do artigo 38 da lei do orçamento n. 244 de 16 de junho de 1849, que se está arrecadando passivamente pela dita secção semelhante imposto, desde janeiro do corrente anno; e que, finalisado o prazo marcado pelo regulamento do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 de novembro do anno proximo passado, se procederá executivamente contra todo aquelle que não tiver satisfeito dito imposto.

-- A repartição das obras publicas precisa contratar alguns serventes para a obra da escada da cadeia desta cidade, sejam livres ou escravos, paga-se a 640 rs. por dia: quem se quizer aproveitar compareça a hora do expediente na mesma repartição.

--Perante a administração do patrimonio dos orphãos se ha de arrematar, a quem por menos fizer, o fornecimento dos medicamentos para o collegio dos orphãos, por tempo de 3 annos, que hão de ter principio de 24 do presente mez em diante: as pessoas habilitadas que quizerem fazer es fornecimento poderão comparecer na casa das sessões da mesma administração no dia 21 do corrente, as 4 horas da tarde. -- Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos, 14 de março de 1850. -- *João Francisco de Chaby*, secretario.

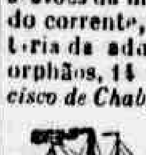

As malas que teem de ser conduzidas aos portos do norte pelo vapor *Paraense*, chegado hontem dos do sul, fecham-se hoje (15) a uma hora da tarde. As correspondencias que vierem depois dessa hora pagarão o porte duplo até duas horas, e, findas ellas, não se receberão mais.

Repartição da policia.

Illm. e Exm. Sr.--Das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: á minha ordem. José Guilherme, Francisco Antonio e João Caetano de Souza, por infracção de postura municipal; e Filippe Gomes de Oliveira, por correcção: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves, do Recife os marujos inglezes Guilherme Henriques, João Marre, Thomaz William e Daniel Feide, Lourenço Barboza, o preto Luiz, escravo de Antonio José Duarte Junior, Ignacio, escravo de Carvalho & Irmão, João, escravo de Luiz Gomes da Silveira, e Antonio, escravo de Francisco Baptista de Almeida, por briga: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-José, Antonio Martins Barboza, por embriaguez: e á do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, os escravos, Antonio, por espancamento, e outro do mesmo nome, sem que o motivo me tivesse sido declarado; e João Duarte de Farias, por crime de estupro.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 11 de março de 1850.--Illm. e Exm. Sr. Honorio Hermêto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.—*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

Illm. e Exm Sr.--Das partes dirigidas á esta repartição, consta sómente que fôram hontem presos: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves, o marujo Guilherme Henrique, que se acha a disposição do respectivo consul: e á do subdelegado da freguezia de S.-José, José Justino, para averiguações policiaes.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de março de 1850.--Illm. e Exm. Sr. Honorio Hermêto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.--*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, o brigue nacional *Sem-Par*: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o capitão, José Joaquim da Costa, na praça do Commercio, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

Para o Rio-de-Janeiro segue, com muita brevidade, o brigue brasileiro *S.-José*, por ter parte de seu carregamento prompto para a sua completa carga: quem quizer carregar, ou ir de passagem, e embarcar escravos a frete, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, na praçinha do Corpo-Santo, n. 66, ou ao capitão, José Ramos de Souza, a bordo.

-- Para o Ceará segue viagem o hiate *Novo-Olinda*, de que he mestre Antonio José Vianna, por ter já tratado parte de seu carregamento: os pretendentes a carga e passageiros, dirijam-se ao mesmo mestre, ou á rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Para o Rio-Grande do sul seguem com brevidade o brigue brasileiro *Juno* e o patacho *Astrea*: quem nos mesmos quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, e mesmo para escravos a frete: trata-se com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe, no dia 15 do corrente, a muito conhecida e veleira barca nacional *Firmeza*: para o resto da carga e passageiros, ou escravos a frete, trata-se com o capitão, Narciso José de S.-Anna, na praça do Commercio, ou a bordo, ou á rua da Cadeia, n. 40, terceiro andar

--Vende-se a escuna brasileira *Europista*, de lote de 116 toneladas, forrada de cobre e prompta com todos os pertences para fazer viagem: quem a pretender póde ir examinar a bordo, a qual se acha fundeada defronte do Passeio-Publico, e trata-se com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

Com destino a ilha de San-Miguel.

Está a chegar do Rio-de-Janeiro o brigue portuguez *Oliveira*, já com a maior parte do seu carregamento, e receberá neste porto o restante para abarrotar: quem nelle pretender carregar e ir de passagem, se entenderá com João Tavares Cordeiro, na rua do Vigario, n. 8.

-- Para o Assú pelo Touros segue, até 15 do corrente, o brigue *Condescendencia*: quem quizer carregar, dirija-se a João Francisco da Cruz, rua da Cruz, n. 3, ou ao capitão a bordo.

— Vende-se o patacho americano *Romp*, de lote de 126 toneladas americanas, forrado de cobre, muito veleiro, e prompto para seguir qualquer viagem: os pretendentes, dirijam-se aos consignatarios, Henry Forster & Companhia, na rua do Trapiche, n. 8.

Avisos diversos.

Ao publico.

A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos militares, attendendo a grande calamidade e consternação, que reina na população desta cidade. em consequencia das febres, que grassam com tanta intensidade, e estando certa, que esse mal sómente póde ser attenuado, e extincto pela bondade do Ser Supremo, sem duvida irritado contra os habitantes desta provincia, em consequencia dos nossos gravissimos peccados, tem resolvido a referida mesa regedora, apresentar no dia 18 uma procissão de penitencia, fazendo sahir a milagrosa imagem do Senhor Bom-Jesus dos Navegantes da referida igreja da Conceição, a ser depositada na igreja da Madre de Deos, donde será conduzida em procissão de lausperenne para sua igreja, quando, desaggravada a justiça divina, cessar o terrivel flagello da peste; tendo um sermão na sahida da imagem, e outro na sua chegada a dita igreja da Madre de Deos.

A mesa regedorra, pois, convida ao Rvm. clero desta cidade, assim como a todos os seus habitantes, e bem assim a todos os Srs maritimos e consignatarios de navios, como aquelles que mais teem sido flagellados da peste, a comparecerem para um acto tão religioso e edificante no dito dia.

A procissão sahirá a meia noite: não pódem as senhoras e meninos acompanha-la; e espera a sobredita mesa que as senhoras com seus filhos estejam nesta occasião prostradas ante seus oratorios a dirigir preces ao Ente Supremo, e não colloquem-se nas varandas, como infeliz e abusivamente se tem praticado.

-- Acha-se despejado o sobrado de dous andares da praça da Boa-Vista, n 6: quem o quizer alugar, dirija-se a mesma casa, botica de Ignacio José de Couto

-- Na rua Nova, n. 37, loja de ferragens, deseja-se saber se existe nesta cidade, ou provincia, Manoel Rodrigues Vaz, filho de Manoel José Vaz e sua mulher Joanna Francisca da Silva, do lugar de Castro, freguezia de S.-João da Ribeira, julgado de Ponta-de-Lima, reino de Portugal, e caso já não exista e haja pessoa de sua familia, ou mesmo pessoa que dê noticia delle, terá a bondade de apparecer na loja a cima, pois que se lhe ficará grato.

-- Precisa-se de um bom cozinheiro forro ou captivo: na rua do Torres, n. 20.

— Precisa-se alugar dous pretos: na rua da Concordia, n 12, refinação.

-- Aluga-se parte do primeiro andar do sobrado da esquina da rua da Senzalla-Nova, n. 42, muito arejado, e não he devaçada, por preço commodo, e que he proprio para pequena familia, ou homem solteiro, por constar de uma grande sala, uma alcova e cozinha.

-- D. Roza Prima Feliciana Galvão, viuva do fallecido Marcellino José Galvão, faz sciente aos credores do seu finado marido que apresentem suas contas no prazo de oito dias, contados da publicação deste em diante, para serem conferidas.

-- Diogo Paulo Gec faz publico que no dia 16 do proximo passado setembro, fôra furtado, na villa do Porto-Calvo, um seu cavallo ruço, capado, gordo, cauda comprida, com ferro no lado direito. Este cavallo dizem que foi furtado por um tal Silva, o qual seguio com elle para Pernambuco, para d'ahi embarcar para a Bahia. O annunciante roga a policia que não lhe dê passaporte emquanto elle não entregar o cavallo. Este homem he de estatura baixa e costuma andar de oculos.

-- Aluga-se o armazem do sobrado n. 23, na rua do Sol: a fallar com José Cypriano de Moraes Lima, no largo da assambléa, casa n. 8.

Pommateau, cutileiro, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 16,

previne a todos os seus freguezes que se lhe faz preciso fazer agora uma viagem até a França, e deixa a testa do seu estabelecimento o seu official, o Sr. Keller, para o supprir durante a sua ausencia, e por seus procuradores, os Srs. João Pedro Adour & Companhia; assim como pede a todas as pessoas com quem tenha contas, de as virem finalisar por estes dias.

-- A pessoa que lhe faltar tres ovelhas, sendo uma dellas mais pequena, dirija-se aos Afogados, ao pé da ponte, n. 6, que, dando os signaes, lhe serão entregues.

Compadre matuto.

Sei com pezar profundo que as febres grassam por estes mattos, e teem feito victimas numerosas.

O meu amor á humanidade, me obriga a dirigir-vos a presente, vai laconica, para não levar tempo a ler.

Compadre, pratique e ensine o seguinte: não se importe com homœopathas, nem curandeiros especulativos. Logo que o sugeito se achar atacado da febre, deve ou ser vomitado (este o melhor methodo) ou purgado, e terminado o effeito de uma, ou outra cousa, deve tomar cozimentos ou xaropes para transpirar bem. Este he o meio de tratar bem estas febres, que cedem, sendo o tratamento applicado no principio do mal. Emquanto aos simples empregados, como purgantes, vomitorios, ou sudorificos, isto he, xaropes, lá vai: — vomitorio de ipecacuanha preta, ou de cabacinho, mas que seja feito por pessoa que entenda, e não carregue a mão, purgantes de azeite de carrapato lavado, de pinhão, de gomma de batata, etc. Os xaropes de quina-quina, de olhos de larangeiras, etc. Compradre, além deste tratamento, he de notar que he preciso muito resguardo, pelo menos de 12 dias, em que não se apanhe sol, nem chuva e nem sereno. Durante a molestia o doente não deve tomar senão caldos de gallinha, sem farinha, e depois que a febre se retira, deve comer soupa, pouca, frango ou gallinha, e note que muita gente tem morrido por causa da comida, em rasão das febres deixarem grande fome, e porque a debilidade he grande, qualquer porção maior de comida causa indigestão, e consequentemente a recahida, que sempre he mais fatal do que o primeiro ataque.

Adeos, compadre, faça o que lhe diz seu compadre -- *Amigo do Fidegoso.*

-- Feliciano Joaquim dos Santos Junior e Amaro José Ferreira vão ao Rio-Grande do norte, levando em sua companhia o seu escravo Benedito.

-- A abaixo assignada previne a toda e qualquer pessoa que não trate negocio algum com seu marido, João Kreme, por isso que pelo juizo competente tem ella de provar a incapacidade que elle tem de reger os bens de seu casal: e para que ninguem se chame ao engano, faz o presente annuncio. -- *Anna Maria Kreme.*

-- Roga-se ao Sr. D. W. Baynon o favor de apparecer na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 62, que muito se lhe deseja fallar a negocio, e por se ignorar a sua morada, he que se faz o presente annuncio.

-- Desencaminhou-se, do podêr do abaixo assignado, uma lettra da quantia de 500,000 rs., aceita ha 3 mezes, em 18 de fevereiro do corrente anno, pelos Srs. França & Irmão, a favor do annunciante, cuja lettra fica sem vigor algum, por já se ter prevenido os aceitantes, e estes haverem nesta data passada outra da mesma quantia.

Manoel Carneiro Leal.

-- Precisa-se de um amassador para uma padaria: na rua da Senzalla-Velha, n. 96.

-- Casimir Garnier vai a França, por isso roga as pessoas com quem tiver contas de lhes apresentar nestes oito dias.

Agencia de passaportes

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, e correm-se folhas para pretenções: na rua do Rangel, n. 57.

-- Quem precisar de uma ama secca para o serviço de uma casa de homem solteiro, dirija-se ao pateo do Terço, n. 137.

-- Precisa-se de uma ama de leite: no Aterro-da-Boa-Vista, n 48.

-- Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos: na rua da Senzalla-Nova, n 9.

-- Aluga-se um preto possante para vender fazendas na rua em um taboleiro: quem tiver, dirija-se á rua do Queimado, n. 46.

-- Precisa-se de um capellão para o engenho S.-Rosa, offerecendo-se mesa, ou sem ella, e bom ordenado, com a condição de acabar de ensinar um pequeno: na rua Augusta, no segundo sobrado dos do Muniz, a entender-se com João Baptista de Sá

-- Precisa-se de serventes de pedreiro: no armazem do Sr. Torres, no porto das canoas da rua Nova.

-- Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua estreita do Rozario, no primeiro andar do sobrado, passando a botica do Sr. Paranhos.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua do Cano, n. 24: a tratar com José Cyprianno de Moraes, no largo da Assembléa, n. 8

-- Na rua Nova, n. 58, loja, se dirá quem dá a premio 300, 400, 500 e 600,000 rs., com hypotheca em casas terreas. Na mesma loja vende-se uma carroça para boi.

-- Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro, ou de pouca familia: na rua da Praia, n. 3, confronte a ribeira do peixe.

-- Aluga-se um moleque bom cozinheiro para casa de um homem solteiro, ou estrangeiro de pouca familia: na rua das Cruzes n. 10.

-- Segunda-feira, 18 do corrente, ás 4 horas da tarde, na praça do doutor juiz de orphãos, se ha de arrematar a taberna que foi do finado Manoel Vilgues, na Ponte-de-Uchôa: os pretendentes antecipadamente pódem ver os fundos que a mesma tem pelo escripto em podêr do porteiro.

-- Na rua do Rangel, venda n. 11, precisa-se alugar um preto, ou preta que saiba cozinhar o diario de uma casa. Na mesma vende-se manteiga franceza, a 240 rs., propria para tempeiro.

-- Firmino José Machado deixou de ser caixeiro de Francisco Simões da Silva Mafra desde o dia 7 do corrente.

-- Precisa-se de uma preta que saiba refinar assucar: na rua da Alegria, n. 42.

-- Precisa-se de um caixeiro que seja capaz, e dê fiador á sua conducta, para um deposito de pão e bolacha: no pateo da S.-Cruz, padaria n. 6.

-- Segunda-feira, 18 do corrente, vão a praça, á porta do Sr. Dr. juiz de orphãos, os trastes e escravos pertencentes a herança jacente de Gabriel Gonçalves Lemba.

-- Desappareceu, da rua da União, um carneiro mocho, todo branco, com a orelha esquerda golpeada, e a direita com um recorte, com a lãa curta, por ter sido tosqueado ha pouco e muito bem tratado: gratifica-se a quem der noticia, ou levar o dito carneiro a dita rua, na ultima casa do lado do norte.

-- Aluga-se um moleque para o serviço de casa, o qual sabe cozinhar o ordinario: na praça da Independencia, n. 1.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua estreita do Rozario, n. 37.

-- Joaquim Martins Moreira vai a Portugal.

-- O Sr. Manoel Pereira de Castro tem cartas, vindas de Portugal, na rua do Rangel, n. 7.

-- Fr. João Capistrano de Mendonça tem aberto, na rua das Cruzes, n. 18, primeiro andar, um curso de geographia, chronologia e historia, e outro de rhetorica e poetica: as pessoas que quizerem frequentar qualquer desta faculdades, poderão dirigir-se á mencionada casa a qualquer hora.

-- A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, não podendo vencer todas as difficuldades que tem sobrevindo, por causa da febre reinante, resolveu transferir a procissão do mesmo Senhor, que devia ter lugar a 15 do corrente, para o dia 22.

--Joaquim Lopes da Cruz pretendendo retalhar os generos e utensis de sua taberna na praça da Boa-Vista, junto a botica do Snr. Moura, domingo, 17 do corrente, ás 9 horas, convida a todos os seus credores e alguns Srs. que pretenderem alguns dos generos, para se acharem em dita taberna, no sobredito dia.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, preferindo-se dos ultimamente chegados da cidade do Porto: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 2, primeiro andar, achará com quem tratar, desde o meio dia até as 6 horas da tarde.

— Manoel José Soledade embarca para fóra da provincia sua escrava Brasiliana, crioula.

--Precisa-se de dous amassadores que sejam peritos em seu officio: paga-se bem, agradando: em Olinda, padaria do Varadouro.

--Joaquim Francisco Duarte, tabellião interino das hypothecas, mudou sua residencia e cartorio da rua Formosa para o fim da da União, ultimo sobrado.

-- O sitio da Ponte-de-Uchôa, contiguo a olaria denominada S.-Pedro, precisa de um feitor sem familia e idoso: a tratar no mesmo sitio.

-- Ignacio de Sá Lopes Fernandes vai a Portugal tratar de sua saúde.

-- Precisa-se alugar tres ou quatro escravos para trabalharem de enxada num sitio: quem os tiver póde apparecer no principio da estrada dos Afflictos, primeira casa terrea do lado esquerdo, para tratar do ajuste.

-- Precisa-se alugar um preto para andar com taboleiro de fazendas na rua vendendo em companhia de um homem: a tratar na venda da rua da Cadeia do Recife, n. 25, defronte do Becco-Largo.

-- Offerece-se uma ama branca para criação de uma criança, a qual tem bastante leite e he desempedida por lhe ter morrido a criança com 8 dias de nascida: prefere-se casa estrangeira: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de café e chocolate.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se cadeiras para bailes e officios, tambem se alugam mobilias a vontade do alugador; na rua Nova, armazem de trastes, defronte da rua de Santo-Amaro, n. 59.

-- No pateo da matriz de Santo-Antonio, sobrado n. 4, tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e correm se folhas com a maior brevidade possivel, e por diminuto preço.

-- Pedro Carlos da Costa Cabral, doutor em medicina, chegado recentemente a esta capital, reside na rua da Conceição, sobrado n 8, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia, dando consultas gratis aos pobres pela manhãa.

Ovas do sertão

He chegado alguns pares deste excellente petisco: na rua do Queimado, loja de ferragens, n. 14.

— Precisa-se de um pequeno de 14 a 16 annos para caixeiro de uma venda, o qual dê fiador a sua conducta: em Fóra-de-Portas, n. 86.

-- Precisa-se alugar um preto para botar sentido a uma pequena casa de campo: na rua do Trapiche-Novo, n. 10, casa de Jones Paton & Companhia.

Alugam-se e vendem-se as verdadeiras bixas de Hamburgo: na praça da Independencia, n. 10, ao voltar para a rua das Cruzes.

Compras.

--Compram-se 1 ou 2 cachorros pequenos, sendo dos de fila: quem os tiver para vender, leve-os ao principio da estrada dos Afflictos, primeira casa terrea, do lado esquerdo.

-- Compra-se toda a qualidade de trastes usados, e tambem se trocam por novos: na rua Nova, armazem de trastes, defronte da rua de Santo-Amaro, n. 59.

-- Compra-se um roquete de esguião ou bretanha muito fina, de lavarinto, ou de outra qualquer fazenda fina, mas que seja bordado e obra de bom gosto: na rua Nova, n 35, se dirá quem compra.

-- Compram-se diarios ou outra qualquer qualidade de papel de embrulho: no pateo do Terço, n. 13.

-- Compra-se um preto de nação, com tanto que não seja do matto, embora seja de outra provincia: na rua da Senzalla-Velha, n. 96.

-- Compra-se um par de brincos de ouro, sem feitio: quem tiver annuncie.

-- Compra-se um preto canoeiro: na rua do Brum, casa da esquina por detrás do arsenal de marinha.

-- Compra-se ouro e prata sem feitio: na na rua Velha, n. 54.

-- Compra-se uma canoa de carreira, de um só pão, usada, mas em bom estado, e que seja maneira, de modo que quatro homens a possam transportar para qualquer parte: quem tiver annuncie por esta folha.

-- Compram-se duas rotulas: nesta typographia, ou na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Vendas.

Oleo de mamona.

Vende-se oleo de mamona, a 1,440 rs. a garra, e em porção a 1,280 rs.; na rua das Flores, n. 21.

-- Vendem-se queijos do reino, os mais novos possivel, a 1,120 rs. : na rua Direita, n. 14.

— Vendem-se relogios de ouro e prata patentes para algibeira ; panno azul para capotes de tropa, por preço muito em conta : em casa de Russell Mellors & Companhia, na rua do Trapiche, n. 11.

-- Vende-se o novo mappa geographico de Portugal, em grande formato, gravado, dividido por provincias, districtos, administrativos e concelhos, conforme a ultima lei da divisão do territorio, e cotendo a demarcação dos paizes vinhateiros no Douro e Bairrada, as estradas militares, todas as terras e lugares notaveis, com designação daquellas em que ha correio ordinario, a escala das distancias das terras principaes entre si, o mappa dos concelhos e numeros dos fogos de que se compõe cada districto administrativo, correcto e melhorado em todas as suas especialidades, segundo as alterações que tem havido até hoje : na rua da Cadeia-Velha, loja de livros, de Cardozo Ayres.

-- Vende-se um pianno inglez em bom estado, por preço commodo : na rua Nova, n. 35.

-- Vende-se uma burra ingleza, por preço commodo : na rua do Trapiche, n. 14.

-- Vendem-se os melhores charutos chegados da Bahia, ha poucos dias : na rua da Cadeia do Recife, n. 48, casa de Augusto S. Corbett.

-- Vendem-se dous lindos escravos, sendo um moleque de 18 annos, e o outro he bom canoeiro ; uma linda mulatinha recolhida, optima para servir a uma familia, por saber coser, engommar e fazer todo o mais serviço com perfeição : na rua do Rangel, n. 57, sobrado.

Aos amantes dos bons charutos.

A nova fabrica de charutos do Aterro-da-Boa-Vista, n. 77, junto a matriz, acaba de chegar um grande e variado sortimento dos melhores charutos que teem vindo a este mercado, de entre os quaes são dignos de especial mensão os

Imperias-regalos,
Cavalheiros,
A fama-vôa,
Primores,
Senadores a vista faz fé,
Encantos de la Havana,
Integridade,
Imperiaes-Archeiros,
Beija-Flor,
Venus,
Regalia de S.-Felix,
Lanceiros,
Senadores-Boa-Fama,
Regalos e mimos de yaya,
Fluminenses,
Deputados,
Imperiaes,
Regalos-de-Havana,
Quem-Fumar-Saberá,
Liberaes,
Archeiros,
Populares:

estes charutos, além de serem fabricados com fumo da mais superior qualidade, são feitos com a maior delicadeza e perfeição, por elles se vê os progressos que tem feito a arte na provincia da Bahia : os bons fumantes, dirijam-se a fabrica mencionada, onde poderão fumar bons e mais barato do que em outra qualquer parte.

Xarope do bosque.

GRANDE CURA.

Não podendo de outra maneira fazer mais publica a minha gratidão pelo bom resultado que obtive de em pouco tempo e debaixo sempre de uma má estação, como a que tem sido estes ultimos mezes, tempo em que principiei a curar-me de uma enfermidade bastante grave que ja a mais de nove mezes a soffria

Uma impertinente tosse que fez-me passar bastantes noites sem quasi poder reconciliar o somno ; não obstante que sempre estivesse em uso de remedios nunca pude ver-me livre de tão afflictiva molestia, a continuação da tosse acarretou-me outra molestia, que juntas causavam-me tantos soffrimentos, a tal ponto que julguei muitas vezes o fatal termo de minha existencia, que era na occasião da tosse virem-me vomitos de sangue ; vendo-me nessa triste situação pouco esperançosa, ouvi fallar, e fui aconselhado que tomasse o xarope do bosque que se vende na rua do Hospicio, n. 40; não tive logo muito desejo de o tomar, quiz primeiro ouvir o conselho de algum professor, dirigi-me a um bem acreditado nesta côrte, expuz-lhe o estado de minha molestia, ouvio-me, e disse-me que o meu mal necessitava ser curado com bastante cuidado, porque era molestia que de em pouco tempo se tornaria muito mais grave, perguntei-lhe o que dizia do xarope do bosque se seria bom, respondeu-me que fizesse uso delle, pois que julgava o muito conveniente para minha cura ; dirigi-me immediatamente á sobredita casa da rua do Hospicio, n. 40, comprei uma garrafa do dito xarope, assim que cheguei á minha casa tomei uma dóze deste sempre precioso remedio, por mesmo na casa do professor ter deitado em sua presença uma porção de sangue, e muitas vezes tive estes ataques nas ruas e em casas de alguns dos meus amigos que se admiravam como eu ainda podia viver com semelhante molestia ; continuei a tomar com a graça de Deos, e o bom effeito que produzio o xarope do bosque, em menos de oito dias ja não deitava mais sangue pela bocca, a tosse já era muito menos, já podia dormir soffrivelmente, continuei sempre a usar do xarope, não precisei mais do que duas garrafas deste precioso remedio para ver-me perfeitamente bom sem o menor incommodo, e restabelecido ao meu antigo estado de saúde do que poucas esperanças tinha da recuperação della, o que agora posso dizer sem lisonja, que o xarope do bosque he um insigne remedio contra as molestias do peito, pois que antes do uso delle com nenhum dos que tomei achei o menor allivio, porém com o xarope do bosque achei o que julgava perdido, que era minha saude.

Esta minha declaração foi feita de minha muito livre vontade, e offerecida aos Srs. possuidores do xarope do bosque, para ser publicada da maneira que lhes convier, para que todas as pessoas que tiverem a infelidade de soffrerem o que eu soffri, saberem aonde hão de achar o allivio de seus males assim como eu achei.

Rio-de-Janeiro, 25 de outubro de 1848.—Rua de Matta Gavallos, n. 164. *J. J. Podesta.*

Vende-se na rua dos Quarteis, n. 12.

-- Vende-se uma armação de armazem de molhados, em uma das melhores ruas no Recife : a tratar na rua da Cruz, n 7. Tambem se vende uma porção de telhas novas, alguns caibros, ect.

Farinha de mandioca.

Vendem-se pennas de ema ; muito boa farinha de mandioca : tudo por preço commodo : na rua do Queimado, n. 14.

— Vende-se a taberna da rua do Padre-Florianno, n. 72, com poucos fundos, e que regula 10 a 12,000 rs. por dia : a tratar na alfandega, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, com Joaquim Francisco Franco.

Rua do Collegio, n. 9.

LOTERAS DO RIO-DE-JANEIRO.

20:000$000

12.ª DAS MATRIZES.

Pelo vapor *S.-Sebastião*, sahido do Rio-de-Janeiro em 16 do passado fevereiro, chegaram bilhetes e cautelas desta loteria, que devia extrahir-se no dia 22 do mesmo mez.

— Vende-se um bonito escravo, que he muito bom trabalhador de campo, pelo barato preço de 350,000 rs. : o motivo por que se vende se dirá ao compredor : no Hospicio, casa de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

-- M Thearde, modista franceza, na rua Nova, n. 32, recebeu pelo ultimo navio vindo de França, um rico sortimento de chapéos de seda de todas as côres ; tranças de algodão ; capelles de flores para bailes e casamentos ; sarja achamalotada de pura seda ; fórma-copa para chapéos ; enfeites e miudezas para cabeça, muito ricos e modernos ; baleias para vestidos ; espartilhos de todas as qualidades, de molas e sem costuras, de uma nova invenção e muito commodo ; blonde e rendas de linho ; e outras muitas cousas de bom gosto, que se vendem muito em conta. Tambem sempre se fazem no ultimo gosto vestidos para bailes e casamentos, ditos de montaria, manteletes, capotinhos e vizitas, de padrões muito modernos e ainda não vistos aqui.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho ; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se uma caixa de tartaruga, toda encastoada de ouro, propria para presente : na rua Velha, n. 54.

— Vende-se uma canoa aberta que carrega um milheiro de tijolos, por barato preço : no Hospicio, casa de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

-- Vendem-se amarras de ferro : na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vende-se um mulatinho de 11 annos ; um moleque da mesma idade, muito sadio, e que he proprio para qualquer officio : tudo barato, por ser de uma pessoa que tem necessidade de liquidar : na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

--- Vendem-se garrafas com rapé rolão hamburguez ; luvas de torçal de seda, pretas e brancas, para senhora e meninas ; meias de seda preta de peso para senhora, e para padres, muito encorpadas ; meias de seda para homem, curtas e da mesma qualidade ; luvas de seda preta com borracha no punho ; meias para meninos e meninas, de algodão, a 120, 160 e 200 rs. : na rua da Cadeia do Recife, n. 15, loja de Bourgard.

-- Vendem-se saccas com milho de boa qualidade : na rua da Senzalla-Nova, n. 22.

-- Vende se, ou troca-se por casas ou escravos, um sitio no lugar do Remedio, á beira do rio, que divide com o sitio do Sr. Manoel Claudio de Queiroz, em chãos proprios, com mais de mil palmos de fundo, com cerca nativa pelos lados, grande cacimba de tijolo, boa casa com 4 quartos, dus salas, 2 despensas, copiar, cozinha fóra, quarto para pretos, dito para feitor, com todas as alcovas e janellas envidraçadas, coqueiros, tamarineiros, excellentes cajueiros, algumas larangeiras novas, um parreiral de uvas moscateis cheirosas, bananeiras prata e massães, e outras frutas, tudo dando ; tem as melhores proporções para se fundar uma olaria, por ter excellente porto e barro: os pretendentes entendam-se com o proprietario, Victorino Francisco dos Santos, na rua do Rangel, n. 54, das 8 horas da manhãa as 5 da tarde nos dias uteis, e nos domingos e dias santos, no dito sitio.

--Vende-se um mulatinho, proprio para aprender officio, ou para pagem : na rua de S.-Amaro, n. 16.

-- Na rua do Aragão, n. 4, tenda de marceneiro Dethan, vende-se uma armação de pinho, toda envidraçada, propria para miudezas, por preço muito commodo.

-- Vende-se resina de angico, as libras e em porção : na rua da Cadeia, loja de João José de Carvalho Moraes.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, pelo barato preço de 320 rs. o covado ; cassa franceza de quadros, muito fina, a 260 rs. o covado ; risoadinho de listras de linho, a 240 rs. o covado ; brim de algodão de côres com listra ao lado e de bonitos padrões, a 320 rs. o covado ; brim pardo claro, a 1,500 e 1,600 rs. o córte de duas varas e uma quarta ; cassa preta com ramagem branca para luto, a 140 rs. o covado ; zuarte de côres, com 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado ; dito azul com vara de largura, a 200 rs. o covado ; riscado monstro, a 220 rs. o covado ; chitas de bonitos padrões e côres fixas, a 160 e 180 rs. o covado ; chales de tarlatana, a 500 e 800 rs. ; cobertores de algodão americano, muito superiores, a 640 rs.

-- A bordo da brigue *S.-José*, chegado proximamente, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, e por menos preço do que em outra qualquer parte : os pretendentes dirijam-se a bordo do dito brigue, fundeado defronte do arsenal de guerra, ou ao Recife, rua da Cruz, n. 66.

— Vende-se superior farinha de milho em porções e a retalho, tendo de todas as qualidades a vontade do comprador, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : na rua do Brum, n. 28.

A 2$000 o córte.

Vendem-se córtes de cassa-chita, fina, de bonitos padrões e com 6 varas e meia, pelo diminuto preço de 2,000 rs. o córte : na rua do Crespo, n. 6, loja ao pé do lampeão.

Farelo novo a 5,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo : na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

Os melhores charutos de S.-Felix.

São chegados os melhores charutos de S.-Felix : na rua do Queimado, n. 9, loja.

Ovas do sertão.

Vende-se este excellente petisco na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens.

--Vende-se vinho do Porto muito superior, em barris de quarto e quinto ; farinha de trigo de todas as qualidades e em meias barricas ; retroz do Porto, primeira qualidade : panno e meias de linho ; arcos para barricas ; farinha de mandioca em saccas grandes e a garnel a bordo da sumaca *N.-S.-do-Carmo* : tudo por preço commodo : na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar, casa de Francisco Alves da Cunha.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

-- Na rua do Queimado, n. 14, se dirá quem tem para vender uma preta de 20 a 22 annos, de bonita vista, a qual cozinha o diario de uma casa, com algum principio de engommar e lavar ; bem como uma parda de 25 annos, que engomma, lava e cozinha ; um pardo de 10 a 18 annos, de bonita figura, proprio para pagem, por ser muito esperto.

-- Vende-se cera em velas do Rio-de-Janeiro, muito bom sortimento, em caixas de 144 libras, por preço muito commodo : a tratar com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

— Vendem-se dous pianos recentemente chegados, por preço muito commodo, para liquidar contas, visto o dono retirar-se para fóra : na rua da Cruz, armazem n. 48.

— Vende-se um bonito cavallo, e muito bom, por preço commodo : no Hospicio, casa de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

-- Vendem-se 4 lindos moleques ; 1 pardinho de 16 annos, bom copeiro ; 3 pretas de todo o serviço de casa ; 1 dita para o campo ; 1 preto de 25 annos, muito fiel e de boa conducta : no pateo da matriz de Santo-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

-- Vende-se um preto moço, robusto, de bonita figura, sem vicio algum e habil para qualquer serviço : na rua do Queimado, loja n. 21.

-- A bordo da escuna *Santa-Cruz*, ancorada em frente do caes do Collegio, vende-se sebo em rama de superior qualidade.

-- Vende-se a melhor ago'ardente de França (pale Brandy) que tem vindo a este mercado, em caixa de uma duzia : na rua da Cadeia do Recife, n. 48, casa de Augusto S. Corbett.

-- Vendem-se pilulas vegetaes de James Marison, ja bem conhecidas nesta provincia : na rua da Cadeia do Recife, n. 48, casa de Augusto S. Corbett.

-- Vendem-se garrafas com agoa de labarraque, recentemente chegadas : na rua da Cruz, n. 48, armazem.

A 2,000 rs. o par.

Sapatos de couro de lustro para senhora de muito boa qualidade, despachados hontem, a 2,000 rs. o par ; dito de cordavão, a 1,440 rs, e para meninas a 1,000 rs. : no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 58.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo : na rua do Trapiche, n. 17.

Farinha nova de S.-Matheus, por preço muito commodo :

vende-se a bordo do patacho nacional *Amizade-Constante*, entrado recentemente daquelle porto, e fundeado em frente da escadinha do Collegio, ou a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n 19, segundo andar.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende : no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

-- Vendem-se bons queijos londrinos ditos de prato muito frescaes e de superior qualidade, presuntos inglezes para fiambre, ditos portuguezes para panella, latas com 2 e 4 libras de marmelada, ditas com bolachinha de Lisbôa, ditas de sardinha, ditas com hervilhas, frascos com conservas inglezas, queijos de qualha vindos do Cearà, por barato preço, mantas de toucinho inglez de fumeiro, de 7 a 8 libras cadauma, e outros muitos generos de boa qualidade : na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

-- Vendem-se relogios patentes, tanto de ouro como de prata ; trancelins de ouro e prata ; anneis de ouro ; pennas de ouro com canetas de prata ; abotoaduras de ouro ; canetas de prata : tudo por preço commodo : na rua do Trapiche, n. 44, armazem.

-- Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, com algum toque, a 2,500 e 2,600 rs., e limpo a 2,800 rs., e varejado a 7 e 8 vintens ; peças de chitas, proprias para escravas, a 4,200 rs ; ditas de algodãozinho com 20 jardas, a 2,240 rs. ; um fole de folear formigas : por detrás do theatro velho, n. 20, primeiro andar.

--Vendem-se velas de carnaúba, chegadas ultimamente do Aracaty, sendo estas as mais superiores, pela sua duração e boa luz, a 320 rs. a libra : na rua estreita do Rozario, n. 8.

— Vende-se um bonito escravo, bom canoeiro ; duas escravas de bonitas figuras, que lavam, engommam, cozinham e cosem : no Hospicio, casa de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

Sardinhas recentemente chegadas.

Vendem-se barricas com 600 a 800 sardinhas grandes, por commodo preço : no caes da Alfandega, n. 7, armazem de Francisco Dias Ferreira.

-- Vende-se um cavallo ruço, andador de baixo até meio e muito forçante, o qual serve para carro, por ser muito ardigo : na rua da Cadeia do Recife, n. 38, loja de cambio.

Carlos Hardy, ourives, na rua nova, n 34,

acaba de receber de França um sortimento de obras de ouro de lei, brincos esmaltados de bom gosto para meninas, do preço de 4 000 até 8 000 rs., proprios para a idade de 4 até 12 annos ; e para senhora, a 9,000, 10,000 e 12,000 rs. ; anneis muito modernos, para senhora, esmaltados e abertos a boril, a 4,000, 5,000 e 6,000 rs. ; de casinha com diamante, a 7 000 rs. ; de brilhante, a 11,000 rs ; adereços e meios adereços, que se vendem pelo custo, por se querer acabar com o negocio de ouro, por isso os freguezes devem-se aproveitar desta boa occasião para comprarem barato. Na mesma loja tem-se recebido os mais ricos chapeos de seda, enfeitados com bico de blonde e froco, da ultima moda ; uma grande porção de chapéos de palha da Italia, arrendados e fechados, enfeitados e sem enfeites, para senhoras e meninas ; toucas para baptisados de meninos ; meias de seda para crianças ; pennachinhos para enfeitar toucas e chapeoszinhos de meninas ; raminhos de flores para toucas ; ramos de flores e pennachos para chapéos de senhora ; armações de chapéos de todas as côres, para chapéos de seda e crepe, a 1,000, 1,200 e 1,600 rs. cada um ; luvas de pellica para senhora ; luvas pretas de rede com palmas de côres ; camesinhas com golas de cambraia de linho bordada, muito finas, para senhora ; camisinhas e vestidinhos para baptisar crianças ; lenços de seda pretos e de côres para gravata ; ditos de algibeira para homem ; lindos lenços de garça para senhora ; lenços de mão, bordados e com bico de linho verdadeiro em roda ; manteletes e capotinhos de sarja preta guarnecidos de franja e requifes de retroz, para senhora, a 12, 14 e 16,000 rs. cada um ; seda côr de rosa, azul e branco para chapéos.

-- Vende-se um casal de mulatos claros, ambos com menos de 25 annos, sem vicios nem achaques, por isso proprio para engenho, porque o mulato tem pratica desse serviço, he bom pagem, entende de sapateiro, e he bem apessoado : assim como, a mulher entende optimamente de engommar, cozinhar, coser, lavar e ensaboar : no largo da Assembléa, n. 8, se dirá quem vende.

-- Vende-se, na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, uma crioula de 18 annos, recolhida, e com algumas habilidades ; duas ditas quitandeiras, e que cozinham e lavam de sabão ; um lindo mulatinho de 13 annos, optimo para pagem, ou para officio.

-- Vendem-se dous escravos de bonitas figuras, e que são bons carreiros ; 2 moleques de 10 a 18 annos ; 4 negrotas muito lindas, que cosem e engommam ; 3 escravos de todo o serviço : na rua Direita, n. 3.

-- Vendem-se, na rua da Madre-de-Deos, n. 31, batatas francezas, a 600 rs. o gigo.

-- Vendem-se dous consolos e uma mesa de jacarandá : tudo com pedra e de moderno gosto, por preço commodo : na rua do Vigario, n. 25, segundo andar.

-- Vende-se uma excellente carteira de 2 faces, em muito bom estado e forte, propria para um escriptorio : na rua da Senzalla, n. 42, primeiro andar, de manhãs até as 9 horas, e de tarde das 3 até as 5.

-- Vende-se uma escrava de nação, de 20 annos, que cozinha bem o diario de uma casa e faz todo o mais serviço : na rua do Livramento, n. 28.

Bezerro francez.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 58, vendese bezerro francez, muito grande, de muito boa qualidade, a 3,520 rs. a pelle ; e couro de lustro de superior qualidade.

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia 7 do corrente, o moleque João, de nação Benguella, altura regular, secco do corpo, pés grandes e os dedos dos mesmos compridos ; tem uma costura em um dos braços, proveniente de um gancho ; levou calças de brim branco muito rotas, camisa de algodãozinho, chapéo de palha pequeno ; he acostumado a vender fructas do sitio em um taboleiro, pelo que já tem disso alguma falta de cabellos na cabeça ; tem 18 annos pouco mais ou menos. Roga-se as autoridades policiaes, tanto desta praça como fóra della toda a vigilancia nos comboís, por haver desconfianças que elle tenha sahido em algum, por ser para isso seduzido : quem o levar á rua da Cadeia do Recife, n. 25, será generosamente recompensado.

-- Em a noite de 28 do proximo passado, fugio, da povoação do Monteiro, da casa da residencia de Manoel Antonio da Silva Antunes, a preta Maria, do gentio de Angola, moça, de estatura e corpo regulares, côr preta, rosto aboceitado, falla bem o vulgar; tem os pés um tanto grossos : quem a pegar leve-a á rua da Cadeia-Velha, n. 24, que será gratificado.

-- Fugio, no dia 10 do corrente, o preto José, de nação Camundongo, de 20 annos pouco mais ou menos ; levou calças de duraque azul e camisa de algodão. Roga se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a Fóra-de-Portas, taberna n. 145, que serão gratificados.

-- Fugio, de bordo do brigue nacional *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, um pardo de nome Sabino, que representa 20 annos pouco mais ou menos ; levou calças de algodão azul e camisa da mesma fazenda, e bonete encarnado : quem o pegar leve-o a casa de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34, que será bem recompensado.

-- Fugio, no dia 12 do corrente, pelas 9 horas da noite, o preto Benedicto, crioulo, que representa ter 24 annos, de altura regular, sem barba, cara redonda, olhos carrancudos; tem os pés tortos, e he cambado de uma perna ; levou calças e camisa de riscado e está já rota, o bonete : quem o pegar leve-o a rua da Cadeia do Recife, n. 51, que será bem recompensado.

-- Fugio, no dia 4 do corrente, um mulatinho de nome Thomaz, com officio de marceneiro, baixo, cheio do corpo, cabello cacheado, porém, cortado : quem o pegar leve-o ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 34, terceiro andar, que será recompensado ; assim como se protesta contra quem o tiver occulto.

-- Fugio, no dia 4, o pardo Thomaz, de 18 annos, com officio de marceneiro, baixo, cheio do corpo, cabellos cacheados, mas cortados, rosto redondo, olhos grandes e pardos, nariz afilado, bocca grande, beiços encarnados, dentes largos ; tem no pé esquerdo um dedo cortado, junto ao minimo, pés chatos ; traz as mãos sempre sujas de tinta de marceneiro ; quando trabalha tira a camisa ; tem uns pannos pelas costas e pescoço ; costuma mudar de nome. Pede-se ao Srs. capitães de barcos, caso elle esteja trabalhando em algum barco que o mandem agarrar, e não o deixem embarcar, pois o dito pardo anda dizendo que he forro. Este pardo he pertencente ao casal do fallecido tenente-coronel José do Rego Barros. Quem o pegar leve-o ao Aterro-da-Boa-Vista, n 34, terceiro andar, a sua senhora, D. Antonia Florinda Pessoa de Mello ; assim como se protesta contra quem o tiver occulto.

-- Fugio, no dia 10 do corrente, do engenho Conceição, a crioula Catharina, de 30 annos, alta, corpo regular, côr fula, bem fallante ; levou saia de algodão azul e mais alguma roupa. Esta escrava veio para o Recife com uma preta boceteira, aonde foi vista, sendo seu senhor, Manoel Antonio Bezerra, morador no mesmo engenho. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-na ao Passeio-Publico, a Firmiano José Rodrigues Ferreira, ou ao dito engenho, que serão gratificados.

-- Fugio, de bordo do patacho *Nova-Luz*, um escravo de nome Joaquim, crioulo, de 25 annos pouco mais ou menos, com pouca barba, cabellos grandes ; levou calças e camisa branca, chapéo preto de Braga, e uma trouxa com roupa : quem o pegar leve-o á praça do Commercio, n. 6, que será recompensado.

Pern. : na typ. de M. F. de Faria. — 1850